



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação
(PME) de Figueirópolis d'Oeste, MT**

Lei Municipal nº 668/2015

Figueirópolis d'Oeste, MT, 30 de setembro de 2025



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeito Municipal

Ademir Felício Garcia

Vice-prefeito

João Raposa Filho

Secretário Municipal de Educação

José Hélio Dias de Oliveira

Coordenadora Pedagógica Municipal

Aldalira de Souza Camilo

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Willian David da Hora

Diretor da EMEF Senair Gonçalves da Silva

Felipe Marques de Aquino

Diretora da EMEI Maria Auxiliadora Bossa da Cunha

Heloisa Gonçalves Montoro Martins



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÍNDICE

1. Identificação	4
2. Apresentação	5
3. ANEXO I – quadro de metas do PME	8
4. ANEXO II – metas, indicadores e estratégias	8
META 1 - Educação Infantil: EMEI Maria Auxiliadora Bossa da Cunha	9
ESTRATÉGIAS DA META 1 (EMEI Maria Auxiliadora Bossa da Cunha)	11
META 2 – Ensino Fundamental I: EMEF Professora Senair Gonçalves da Silva	19
ESTRATEGIAS DA META 2 (EMEF Professora Senair Gonçalves da Silva)	21
META 2 - Ensino Fundamental II: Escola Estadual Barão de Melgaço	27
ESTRATEGIAS DA META 2 (Escola Estadual Barão de Melgaço)	28
META 3 - Ensino Médio: Escola Estadual Barão de Melgaço	34
ESTRATEGIAS DA META 3 (Escola Estadual Barão de Melgaço)	36
META 4 – Ensino Superior	40
ESTRATÉGIAS DA META 4 (Ensino Superior)	41
META 5 – Educação Especial	43
NOTA TÉCNICA REFERENTE A META 5	44
ESTRATÉGIAS DA META 5 (Educação Especial)	46
META 6 – Financiamento da Educação	49
ESTRATÉGIAS DA META 6 (Financiamento da Educação)	51
5. ANEXO III – Análise crítica por meta do PME	54
6. ANEXO IV – Ficha e consecução das metas do PME	59
QUADRO ANALITICO DO PME (2023 a 2024): META 1	65
QUADRO ANALITICO DO PME (2023 a 2024): META 2	76
QUADRO ANALITICO DO PME (2023 a 2024): META 3	82



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

QUADRO ANALITICO DO PME (2023 a 2024): META 4	86
QUADRO ANALITICO DO PME (2023 a 2024): META 5	91
QUADRO ANALITICO DO PME (2023 a 2024): META 6	97
7. Conclusão	99
Lei nº 668/2015 – Aprovação do PME	100
Portaria nº 125/2025 – Altera equipe técnica de monitoramento e cria equipe de avaliação dos relatórios	103
Justificativa do fórum para apresentação do PME	105
Edital nº 002/2025 - Audiência pública para apresentação dos relatórios	106
Registros Fotográficos	107
Ata do fórum Municipal de Educação	108
8. Referência Bibliograficas: sites consultados	111



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: () de Monitoramento, (x) de Avaliação.

Período analisado: 01 de junho de 2025 a 30 de outubro de 2025.

FICHA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

Município:	Figueirópolis d'Oeste	Código do Município:	5103809	UF	Mato Grosso
Plano Municipal de Educação:	Lei Municipal nº 668/2015				
Períodos de Avaliação previstos:	Anual	Ano da primeira avaliação:	2016		
Comissão Coordenadora:	1. Daniela de Souza Silva Togo 2. Heloiza Gonçalves Montoro Martins 3. Nilva do Carmo de Oliveira 4. Wanderlei Fernandes do Prado				Portaria nº125/2025
Equipe Técnica:	1. Aldalira de Souza Camilo 2. Enzo José Ricardo Apolinário Neiva 3. Felipe Marques de Aquino 4. 4. José Hélio Dias de Oliveira 5. 5. Paulo Cezar da Silva.				Portaria nº125/2025
Contatos de referência:	Telefone:	(65)3235-1404	E-mail: sme@figueiropolisdoeste.mt.gov.br		

Equipe de colaboração

Eberlymar Apolinário Lima dos Santos (Diretora da Escola Estadual Barão de Melgaço).
Patrícia Aparecida da Silva (Professora da EMEF Prof. Senair Gonçalves da Silva).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento à Constituição Federal de 1988, a LDBEN 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a Lei nº 10.172/01 do Plano Nacional de Educação, o Município de Figueirópolis d'Oeste MT instituiu o Plano Municipal de Educação. Para a execução da Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001, que institui o Plano Nacional de Educação (PNE) o qual determina que Estados, Distrito Federal e Municípios elaborem os planos decenais de educação, a Secretaria Municipal de Educação, de Figueirópolis d'Oeste, MT, assumiu o desafio de coordenar a construção do Plano Municipal de Educação (PME) inserindo-se num movimento histórico-social de repensar a Educação Municipal. O presente relatório de avaliação do Plano Municipal de Educação se refere ao ano de 2015 a 2025 e está baseado nos dados por meio da metodologia de pesquisa, com intuito de produzir evidências educacionais com vistas à garantia da educação de qualidade para todos. O monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME) de Figueirópolis d'Oeste, MT é uma ferramenta essencial para garantir a efetividade e a qualidade das políticas educacionais no município.

O município de Figueirópolis d'Oeste, MT, está localizado a 388 quilômetros de Cuiabá, na latitude sul 15°26'42", na longitude oeste 58°44'25", altitude de 300 metros acima do nível do mar. Em 2025, sua população era estimada em 3.056 habitantes e sua área territorial é de 891.448 km², segundo dados do IBGE/2025 (Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mt/figueiropolis-doeste.html>).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

População de Figueirópolis d'Oeste, MT

FAIXA ETÁRIA POPULACIONAL	POPULAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA	POPULAÇÃO MASCULINA	POPULAÇÃO FEMIMINA
0 a 4 anos	175	89	86
5 a 9 anos	196	99	97
10 a 14 anos	196	104	92
14 a 19 anos	191	105	86
20 a 29 anos	355	176	179
30 a 39 anos	399	202	197
40 a 49 anos	469	226	243
50 a 59 anos	462	226	236
60 a 69 anos	339	179	160
70 a 79 anos	192	95	97
80 mais	82	42	40
TOTAL	3.056	1543	1513

Fonte: disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?ibge/cnv/popsvs2024br.def>.

Este plano, que abrange diretrizes e metas a serem alcançadas ao longo de um período determinado. Neste contexto, o monitoramento se torna fundamental para avaliar o progresso das ações aprovadas, identificar desafios e oportunidades, e garantir que os objetivos propostos sejam alcançados.

Ao envolver a comunidade escolar, gestores, professores e a sociedade civil nesse processo, buscamos fortalecer a transparência. Além disso, o monitoramento contínuo permitirá ajustes necessários nas estratégias adotadas, garantindo que a educação em



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Figueirópolis d'Oeste evolua de acordo com as necessidades da população e os avanços da sociedade.

A organização do trabalho aconteceu na Secretaria Municipal de Educação, a qual providenciou os atos legais para a composição da Equipe Técnica que realizou o preenchimento dos dados. O estudo foi realizado pela Equipe Técnica, através da releitura atenta do PME, como intuito de verificar a articulação do plano com os outros instrumentos de planejamento utilizados na gestão pública.

No monitoramento contínuo das metas e estratégias observou-se as projeções e porcentagens estabelecidas. O período de formulação do relatório foi de junho de 2025 a outubro de 2025, produzido pela Equipe Técnica e Comissão Coordenadora, instituída pela portaria nº125/2025, coordenado pela Secretária Municipal de Educação.

O objetivo da referida avaliação, foi o de acompanhar, coletivamente e de forma sistemática, a evolução das metas, identificando o que foi alcançado e em que o município precisa avançar para o cumprimento do que foi planejado, a fim de que se garanta uma educação de qualidade, que assegure o direito ao acesso, a permanência e o sucesso do aluno na escola, bem como apontar as lacunas e eventuais mudanças necessárias no percurso e incorporar ao plano o caráter de flexibilidade necessário para as demandas educacionais.

Também permite identificar as possíveis deficiências e melhoramentos a serem efetivados. O referido documento apresenta 06 metas e 64 estratégias, no qual foi avaliado o nível de desenvolvimento de cada estratégia e o cumprimento ou não da meta estabelecido no Plano Municipal de Educação, como objetivo de que sejam feitas ações e medidas para o alcance das metas previstas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3. ANEXO I - Quadro de Metas do Plano Municipal de Educação - PME

Nº de Metas	Assunto que se refere
Meta 1	Educação Infantil
Meta 2	Educação Fundamental
Meta 3	Ensino Médio
Meta 4	Transporte para o Ensino Superior
Meta 5	Atendimento a Educação Especial
Meta 6	Recursos Público

4. ANEXO II - Educação Infantil: metas, indicadores e estratégias

Meta 1 - Universalizar, até a vigência deste plano, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Indicadores

- Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar) $\frac{\text{Número de alunos de 4 a 5 anos matriculados}}{\text{Número da população de 4 e 5 anos}} \times 100$;
- Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar) $\frac{\text{Número de alunos de 0 a 3 anos matriculados}}{\text{Número da população de 0 a 3 anos}} \times 100$;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

META 1 - Educação Infantil: EMEI Maria Auxiliadora Bossa da Cunha

Observações/Relato sintético

Em relação à Meta 01, constatou-se que 13 estratégias foram concluídas; 01 foi parcialmente concluída e 04 ainda não foram iniciadas. Ressalta-se que a principal justificativa para a não execução de algumas estratégias é a ausência de previsão orçamentária necessária para sua efetivação.

De acordo com os indicadores levantados, observa-se um avanço significativo no cumprimento da Meta 1, especialmente para a faixa etária de 4 e 5 anos, atingindo 95% de atendimento das crianças. Ressalta-se que a universalização de 100% não foi alcançada não pela existência de crianças fora da escola, mas em razão de divergências nos dados do DATASUS e da Busca Ativa, que apontam crianças registradas no município, mas que já não residem na localidade.

Quanto ao atendimento da faixa etária de 0 a 3 anos, cuja meta prevista é de 80%, o índice permaneceu em aproximadamente 49%. Esse resultado decorre, em grande parte, da não obrigatoriedade da matrícula nessa etapa da educação infantil, o que contribui para a baixa procura, mesmo havendo vagas disponíveis e, muitas vezes, ociosas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INDICADOR	EMEI MARIA AUXILIADORA BOSSADA CUNHA						
INDICADOR 1A	<i>Número de crianças de 4 a 5 anos atendidas em relação ao total de crianças nessa faixa etária.</i>						Prazo: Alcançou indicador?
							2024 Sim
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período (dado oficial)	98,9%	92%	91,39%	87,03%	101,94%	93,47%	
INDICADOR 1B	<i>Número de crianças de 0 a 3 anos atendidas em relação ao total de crianças nessa faixa etária.</i>						Prazo: Alcançou indicador?
							2024 Não
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
Meta prevista	80%	80%	80%	80%	80%	80%	
Meta executada no período (dado oficial)	38,5%	41,53%	46,66%	58,1%	58,6%	49,7%	

Fonte: Sistema E-SUS (Sistema integrado para registro das informações de saúde no município) e INEP
(Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos>).

Meta 01	
Total de estratégias	18
Concluídas	13
Em desenvolvimento	00
Parcialmente concluída	01
Não iniciadas	04



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTRATÉGIAS DA META 1 (EMEI Maria Auxiliadora Bossa da Cunha)

Nº	Descrição da Estratégia	Situação atual da estratégia	Observações
1.1	Levantar a demanda de crianças de 0 a 3 anos e de 4 e 5 anos de idade ainda não matriculadas na rede pública de ensino, visando a ampliação da rede física escolar, dentro dos padrões de qualidade, atendendo as especificidades dessas etapas de ensino e suas diversidades, no sentido de garantir vagas em escolas próximas das residências dos (as) estudantes.	Concluída	De acordo com os indicadores levantados, observa-se um avanço significativo no cumprimento da Meta 1, especialmente para a faixa etária de 4 e 5 anos, atingindo 95% de atendimento das crianças. Ressalta-se que a universalização de 100% não foi alcançada não pela existência de crianças fora da escola, mas em razão de divergências nos dados do DATASUS e da Busca Ativa, que apontam crianças registradas no município, mas que já não residem na localidade. Quanto ao atendimento da faixa etária de 0 a 3 anos, cuja meta prevista é de 80%, o índice permaneceu em aproximadamente 49%. Esse resultado decorre, em grande parte, da não obrigatoriedade da matrícula nessa etapa da educação infantil, o que contribui para a baixa procura,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			mesmo havendo vagas disponíveis e, muitas vezes, ociosas. A meta foi atingida através de busca ativa e ofertas de vagas suficiente no município.
1.2	Levantar, em regime de colaboração, terrenos com dominialidade e apropriados à construção de escolas de educação infantil para atendimento dos alunos de 0 a 3 anos. Considerando, inicialmente, territórios de maior incidência populacional nessa faixa etária e a demanda constatada por órgãos e instituições que tratam da educação.	Não concluída	Não foi feito nenhum levantamento de terreno para a construção da creche. Sem previsão orçamentária. Observação: esse levantamento foi feito em 2025.
1.3	Construir, reformar, ampliar e regulamentar creches e pré-escolas, com recursos próprios ou em parceria com instituições públicas ou privadas, em conformidade com os padrões arquitetônicos do MEC, respeitando as normas de acessibilidade, ludicidade e os aspectos culturais e regionais, tendo em vista a ampliação em 60% do atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade e 100% do atendimento de	Não concluída	Não houve construção de prédio para creche, porém a educação infantil é regulamentada com oferta de vagas suficiente em prédio alugado.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	crianças de 4 e 5 anos em tempo parcial e integral.		
1.4	Garantir a manutenção e a preservação da estrutura física e do patrimônio material das escolas da educação infantil.	Concluída	O município garante a manutenção e a preservação da estrutura física e do patrimônio material das escolas da educação infantil.
1.5	Garantir mobiliário, equipamentos, brinquedos pedagógicos, jogos educativos e outros materiais pedagógicos acessíveis nas escolas da educação infantil, considerando as especificidades das faixas etárias e as diversidades em todos os 25 aspectos, com vistas à valorização e efetivação do brincar nas práticas escolares, durante o processo de construção do conhecimento das crianças.	Concluída	O município garante mobiliário, equipamentos, brinquedos pedagógicos, jogos educativos e outros materiais pedagógicos acessíveis nas escolas da educação infantil, considerando as especificidades das faixas etárias
1.6	Garantir de acordo com o número de matrículas, salas de aula para esta etapa de ensino, dentro da relação adequada entre o número de estudantes por turma e por professor, como forma de valorizar o professor e possibilitar uma aprendizagem de qualidade.	Concluída	O município garante, salas de aula para esta etapa de ensino, de acordo com o número de matrículas adequado seguindo a normativa como forma de valorização do professor.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.7	Implementar, a partir de 2016, um sistema informatizado e com acesso à rede de internet em 100% da rede pública de ensino.	Concluída	A escola possui um sistema de informatização com acesso à internet.
1.8	Assegurar a permanência do professor e do coordenador pedagógico em 100% das escolas da educação infantil 0 a 3 e 4 a 5 anos da rede pública municipal de ensino, por intermédio da gestão democrática, considerando a relevância destes profissionais para o desenvolvimento das atividades educativas.	Concluída	A escola assegurar a permanência do professor e do coordenador pedagógico em 100% das escolas da educação infantil 0 a 3 e 4 a 5 anos da rede pública municipal de ensino, por intermédio da gestão democrática, considerando a relevância destes profissionais para o desenvolvimento das atividades educativas.
1.9	Garantir um profissional de educação física para atender crianças de 3 a 5 anos, no mínimo 2 horas por semana.	Não concluída	A escola não tem um profissional de educação física para atender crianças de 3 a 5 anos, no mínimo 2 horas por semana, por falta de previsão orçamentária.
1.10	Assegurar a permanência de no mínimo um auxiliar de turma para 10 a 15 crianças em sala de aula de acordo com a resolução normativa nº002/2009CEE/MT, em 100% da educação infantil da rede pública municipal de ensino, considerando a importância deste profissional para o desenvolvimento das atividades	Concluída	O Município garante a permanência de no mínimo um auxiliar de turma para 10 a 15 crianças em sala de aula de acordo com a resolução normativa nº002/2009-CEE/MT.K



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	destinadas às crianças de 0 a 03 anos.		
1.11	Assegurar a permanência de no mínimo um auxiliar de turma para 15 a 20 crianças em sala de aula de acordo com a resolução normativa nº002/2009CEE/MT, em 100% da educação infantil da rede pública municipal de ensino, considerando a importância deste profissional para o desenvolvimento das atividades destinadas às crianças de 4 a 5 anos.	Parcial	Está em desenvolvimento, o texto necessita de alteração conforme resolução, que ampara auxiliar de turma apenas quando há criança com laudo.
1.12	Garantir o planejamento e a execução de rotinas pedagógicas apropriadas ao atendimento em escolas da educação Infantil e ao tempo de permanência das crianças na instituição, levando em consideração situações de alimentação, higiene, cuidado e aprendizagem, em consonância com as diretrizes curriculares da educação infantil estabelecidas para o município de Figueirópolis d'Oeste.	Concluída	O Município garante o planejamento e a execução de rotinas pedagógicas apropriadas ao atendimento em escolas da educação Infantil e ao tempo de permanência das crianças na instituição, levando em consideração situações de alimentação, Higiene, cuidado e aprendizagem, em consonância com as diretrizes curriculares da educação infantil estabelecidas.
1.13	Assegurar que nas escolas da educação infantil, as refeições sejam balanceadas, com cardápio e horários apropriados à faixa etária, devidamente	Concluída	A escola possui nutricionista para preparar o cardápio com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	acompanhada por nutricionistas, adequando, quando necessário, às situações específicas como restrições alimentares, entre outras.		refeições balanceadas e horários apropriados à faixa etária.
1.14	Fortalecer, em regime de colaboração com a união e o estado, o programa de transporte dos estudantes das escolas da educação infantil, moradores da zona rural, bem como ampliar e renovar a frota, garantindo também a acessibilidade aos estudantes com deficiência, a fim de reduzir a evasão e o tempo máximo do seu deslocamento.	Concluída	O município garante o transporte dos estudantes das escolas da educação infantil, moradores da zona rural, bem como ampliar e renovar a frota, garantindo também a acessibilidade aos estudantes com deficiência, a fim de reduzir a evasão e o tempo máximo do seu deslocamento.
1.15	Assegurar o acesso, permanência e qualidade do atendimento das crianças de educação infantil nas escolas da rede pública municipal em tempo parcial ou integral, conforme estabelecido em lei, em parceria com a família, com a comunidade e instituições afins, no redimensionamento e na execução do projeto político pedagógico das escolas, fortalecendo o trabalho coletivo e dinâmico, com vistas à educação integral da criança.	Concluída	O município garante o acesso, permanência e qualidade do atendimento das crianças de educação infantil nas escolas da rede pública municipal em tempo parcial ou integral, conforme estabelecido em lei, em parceria com a família, com a comunidade e instituições afins, no redimensionamento e na execução do projeto político pedagógico das escolas, fortalecendo o trabalho coletivo e dinâmico, com vistas à educação integral da criança.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.16	Implementar o sistema de avaliação institucional e processual de aprendizagem para todos os estudantes da rede pública municipal de educação no âmbito das escolas da educação infantil da rede conforme previsto nas diretrizes curriculares nacionais, a partir do acompanhamento e do registro sistemático e regular do desenvolvimento das crianças sem caráter de promoção, seleção ou classificação das mesmas, aperfeiçoando os mecanismos de acompanhamento, planejamento, intervenção e gestão da política educacional da Secretaria Municipal de Educação.	Concluída	A escola possui acompanhamento e registro sistemático e regular do desenvolvimento dos estudantes da rede pública municipal de educação no âmbito das escolas da educação infantil da rede conforme previsto diretrizes curriculares nacionais.
1.17	Assegurar a partir da vigência deste plano a admissão somente de profissionais que possuam titulação mínima em nível médio, dando-se preferência aos profissionais graduados. Sendo assim o PME deste município em concordância com PNE visa o prazo de 5 anos para que os profissionais que não possuem graduação, se graduarem na área específica	Concluída	Todos os professores possuem graduação na área específica para trabalharem na Educação Infantil.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	para trabalharem na Educação Infantil.		
1.18	Garantir um profissional específico para a vigilância da escola.	Não concluída	A escola não possui um profissional específico para a vigilância da escola por falta de previsão orçamentaria.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

META 2 – Ensino Fundamental I: EMEF Professora Senair Gonçalves da Silva

META 2 - Garantir a universalização (acesso e permanência com sucesso) do Ensino Fundamental de 09 anos a 90% da população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade, com melhoria na qualidade do processo de ensino até o último ano de vigência deste Plano, em ação conjunta com a União e o Estado, em consonância com o Plano Nacional de Educação/PNE.

INDICADORES

- Percentual de jovens de 15 anos que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)
- Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído

Observações/Relato sintético

Em relação à Meta 02, observou-se a conclusão de 7 estratégias, enquanto outras 15 não foram iniciadas, sendo que a principal justificativa para essa defasagem é a ausência de previsão orçamentária necessária para a execução das mesmas. Algumas estratégias também demandam atualização em sua redação, visto que, durante a elaboração do plano, havia escolas do campo que atualmente foram desativadas; por isso, ajustes se fazem necessários em conformidade com a legislação vigente.

É fundamental destacar como prioridade a adequação das previsões orçamentárias, pois a realização de investimentos está condicionada à existência de recursos financeiros. Além disso, é imprescindível aprimorar os indicadores de avaliação para mensurar com maior precisão o alcance das metas, garantindo resultados mais fidedignos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INDICADOR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SENAIR GONÇALVES DA SILVA							
INDICADOR 2A	<i>Porcentagem de crianças de 6 a 14 anos matriculadas no ensino fundamental ou que já concluíram o ensino fundamental - taxa líquida de matrícula.</i>						Prazo:	Alcançou indicador?
							2024	SIM
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	
Meta prevista	90%	90%	90%	90%	90%	90%		
Meta executada no período (Dado oficial)	93,87%	90,69%	89,36%	93,47%	101,8%	103,8%		
INDICADO R 2B	<i>Porcentagem de jovens de 15 anos que concluíram o ensino fundamental.</i>						Prazo:	Alcançou indicador?
							2024	SIM
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (Dado oficial)	83,7%	61,53%	66,03%	61,9%	104,16%	113,63%		

Fonte: Sistema ESUS (Sistema integrado para registro das informações de saúde no município) e INEP
(Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos>).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta 02	
Total de estratégias	22
Concluídas	08
Em desenvolvimento	00
Parcialmente concluída	00
Não iniciadas	14

ESTRATEGIAS DA META 2 (EMEF Professora Senair Gonçalves da Silva)

Nº	Descrição da Estratégia	Situação atual da estratégia	Observações
2.1	Assegurar o atendimento do Ensino Fundamental na rede Pública de ensino do município de Figueirópolis d'Oeste, tanto as escolas municipais do campo quanto as escolas estaduais da zona urbana para atender essa população com idade entre 6(seis) a 14(quatorze) anos.	Concluída	O município atingiu a estratégia 2.1 atendendo a população de 6 a 14 anos.
2.2	Assegurar à população do campo, a oferta do ensino fundamental nos anos iniciais nas próprias comunidades do campo.	Não concluída	O município não possui escolas de campo. Os alunos foram remanejados para as escolas urbanas por falta de matrículas no campo.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.3	Adequar até o fim de vigência deste PME, a infraestrutura física de todas as escolas da rede pública de ensino de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos em lei, na perspectiva da educação integral.	Não concluída	O município não atingiu a meta por falta de previsão orçamentaria e políticas públicas em relação a educação integral.
2.4	Assegurar as condições necessárias do espaço físico das escolas da rede pública do município para o uso da comunidade para a prática de atividades culturais e esportivas.	Não concluída	A escola disponibiliza o espaço físico, mas não existe um parâmetro legal para o uso da comunidade.
2.5	Garantir a manutenção e a preservação da estrutura física, do patrimônio material e dos equipamentos das unidades escolares da rede de ensino pública tendo em vista a implantação do atendimento regime parcial ou integral.	Não concluída	Sem previsão orçamentária.
2.6	Implementar a partir de 2017 um sistema informatizado em 100% da rede de ensino, com acesso à internet, tendo em vista o controle e a disponibilização de dados entre as escolas e SME, bem como facilidade de disponibilização desses dados para outros órgãos e/ou instituições (vagas, matrículas e outros).	Concluída	A partir de 2017, implantou-se um sistema informatizado em 100% da rede de ensino, garantindo acesso à internet e disponibilização de dados para a SEDUC.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.7	Assegurar professores no ensino fundamental da rede pública, de todas as áreas de ensino com formação específica, de forma a garantir atendimento com qualidade a 100% das escolas.	Concluída	As escolas da rede pública passaram a contar com professores graduados, assegurando qualidade no atendimento.
2.8	Assegurar o profissional de educação física para o 1º e 2º ciclo, em parceria da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Estadual de Educação.	Não concluída	A disciplina de educação física é ministrada pelo professor regente.
2.9	Fortalecer, em regime de colaboração com a união, o programa nacional de transporte dos estudantes do meio rural, desta etapa do ensino, bem como ampliar e renovar a frota, garantindo a acessibilidade aos estudantes com deficiência, a fim de reduzir a evasão e o tempo máximo do seu deslocamento;	Concluída	O transporte escolar foi fortalecido em regime de colaboração com a União, ampliando e renovando a frota, incluindo veículos acessíveis para estudantes com deficiência, reduzindo assim evasão e tempo de deslocamento.
2.10	Garantir e monitorar o programa nacional de alimentação escolar nas escolas da rede pública de ensino, assegurando as peculiaridades das escolas de tempo parcial e de tempo integral.	Concluída	O Programa Nacional de Alimentação Escolar foi mantido e monitorado por uma nutricionista atendendo às especificidades da escola.
2.11	Assegurar parcerias com a secretaria de Saúde e assistência Social para atender as demandas que surgirem nas escolas da rede pública de Ensino.	Não concluída	Sem previsão orçamentária, precisa firmar parcerias com regras e padrões serem seguidos para os atendimentos. Ver a previsão legal.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.12	Assegurar o cumprimento da proposta curricular na rede pública de ensino conforme as diretrizes curriculares Nacionais para o ensino fundamental.	Concluída	Sem previsão orçamentaria/ firmar parcerias com regras e padrões a serem seguidos para os atendimentos. E ver a previsão legal.
2.13	Desenvolver tecnologias pedagógicas que atendam às especificidades da educação do campo, de forma articulada à organização curricular da rede municipal de ensino.	Não concluída	As escolas de campo foram desativadas por falta de matrículas e os alunos remanejados para as escolas urbanas. Precisa de atualização na redação da estratégia.
2.14	Adequar e ampliar as bibliotecas escolares com acervos atualizados e garantir a manutenção e revitalização em cumprimento da legislação Vigente, em 100% das escolas até 2025.	Não concluída	As bibliotecas escolares não estão com os acervos atualizados conforme a legislação vigente. Precisa atualizar a redação. Sem previsão orçamentaria.
2.15	Garantir laboratórios de informática com conexão à rede mundial, de computadores em todas as escolas da rede pública do município de Figueirópolis D'Oeste e manutenção de 100% nas escolas já existentes possibilitando acesso as novas tecnologias de informação e comunicação.	Não concluída	Carecem de recursos específicos na previsão orçamentária da Secretaria de Educação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.16	Implementar o sistema de avaliação institucional e de aprendizagem da rede pública municipal de educação, aperfeiçoando os mecanismos para acompanhamento pedagógico dos estudantes, visando torná-lo um instrumento efetivo de planejamento, intervenção, acompanhamento e gestão da política educacional da SME.	Não concluída	Precisa atualizar a redação. Sem previsão orçamentaria.
2.17	Atingir as metas municipais para o IDEB entre os anos 2015 a 2025. Atual:5,5; meta: 6,0	Não concluída	Precisa atualizar a redação. Sem previsão orçamentaria.
2.18	Realizar estudos e análise dos dados referentes às provas de larga escala de todas as escolas do ensino fundamental para subsidiar a elaboração de plano de intervenção pedagógica nas escolas que não atingiram a meta do IDEB.	Não concluída	Precisa atualizar a redação. Sem previsão orçamentaria.
2.19	Garantir o acompanhamento do processo de elaboração e execução do PDE/escola em 100% das unidades de ensino Fundamental da rede pública de Figueirópolis D'Oeste, com foco na melhoria do IDEB.	Não concluída	Precisa atualizar a redação. Sem previsão orçamentaria.
2.20	Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino, que assegurem a melhoria da aprendizagem e do fluxo escolar.	Não concluída	Precisa atualizar a redação. Sem previsão orçamentaria.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.21	Prever no projeto político pedagógico (PPP) das escolas, mecanismos para o acompanhamento individualizado dos estudantes do ensino fundamental.	Concluído	Nos Projetos Político Pedagógicos (PPP) das escolas, foram incluídos a garantia de profissionais específicos para o atendimento de alunos com desafios de aprendizagem no ensino fundamental, consolidando uma política educacional inclusiva e de qualidade.
2.22	Garantir no PPP, um profissional específico para atendimento individualizado aos estudantes com desafios de aprendizagem no ensino fundamental.	Concluído	Nos Projetos Político Pedagógicos (PPP) das escolas, foram incluídos a garantia de profissionais específicos para o atendimento de alunos com desafios de aprendizagem no ensino fundamental, consolidando uma política educacional inclusiva e de qualidade.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

META 2 - Ensino Fundamental II: Escola Estadual Barão de Melgaço

Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda população de 06 a 14 anos a partir de 2016 e garantir que 90% desses estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do plano municipal de educação.

Observações/Relato sintético

Todas as metas previstas foram integralmente alcançadas, promovendo avanços significativos na gestão, infraestrutura, acessibilidade, formação docente e qualidade educacional da rede pública de ensino.

Meta 02	
Total de estratégias	22
Concluídas	19
Em desenvolvimento	00
Parcialmente concluída	00
Não iniciadas	03



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTRATEGIAS DA META 2 (Escola Estadual Barão de Melgaço)

Nº	Descrição da Estratégia	Situação atual da estratégia	Observações
2.1	Assegurar o atendimento do Ensino Fundamental na rede Pública de ensino do município de Figueirópolis D'Oeste, tanto as escolas municipais do campo quanto as escolas estaduais da zona urbana para atender essa população com idade entre 6(seis) a 14(quatorze) anos.	Concluída	O município de Figueirópolis d'Oeste assegurou plenamente o atendimento do Ensino Fundamental na rede pública, Municipal e Estadual contemplando todas as escolas, garantindo o acesso à população de 6 a 14 anos.
2.2	Assegurar à população do campo, a oferta do ensino fundamental nos anos iniciais nas próprias comunidades do campo.	Não se aplica	O Município não tem escolas de campo.
2.3	Adequar até o fim de vigência deste PME, a infraestrutura física de todas as escolas da rede pública de ensino de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos em lei, na perspectiva da educação integral.	Não se aplica	O Município não tem escolas de tempo integral.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.4	Assegurar as condições necessárias do espaço físico das escolas da rede pública do município para o uso da comunidade para a prática de atividades culturais e esportivas.	Concluída	A escola disponibiliza o espaço físico para uso da comunidade.
2.5	Garantir a manutenção e a preservação da estrutura física, do patrimônio material e dos equipamentos das unidades escolares da rede de ensino pública tendo em vista a implantação do atendimento regime parcial ou integral.	Concluída	Foi assegurada a manutenção, a preservação da estrutura física, do patrimônio material e dos equipamentos das unidades escolares, garantindo o funcionamento adequado em benefício da comunidade.
2.6	Implementar a partir de 2017 um sistema informatizado em 100% da rede de ensino, com acesso à internet, tendo em vista o controle e a disponibilização de dados entre as escolas e SME, bem como facilidade de disponibilização desses dados para outros órgãos e/ou instituições (vagas, matrículas e outros).	Concluída	A partir de 2017, implantou-se um sistema informatizado em 100% da rede de ensino, garantindo acesso à internet e disponibilização de dados para a SEDUC.
2.7	Assegurar professores no ensino fundamental da rede pública, de todas as áreas de ensino com formação específica, de forma a garantir atendimento com qualidade a 100% das escolas.	Concluída	As escolas da rede pública passaram a contar com professores formados em todas as áreas do ensino fundamental, assegurando qualidade no atendimento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.8	Assegurar o profissional de educação física para o 1º e 2º ciclo, em parceria da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Estadual de Educação.	Concluída	Também foi garantida a presença de profissionais de educação física para o 2º ciclo.
2.9	Fortalecer, em regime de colaboração com a união, o programa nacional de transporte dos estudantes do meio rural, desta etapa do ensino, bem como ampliar e renovar a frota, garantindo a acessibilidade aos estudantes com deficiência, a fim de reduzir a evasão e o tempo máximo do seu deslocamento;	Concluída	O transporte escolar foi fortalecido em regime de colaboração com a União, ampliando e renovando a frota, incluindo veículos acessíveis para estudantes com deficiência, reduzindo assim evasão e tempo de deslocamento.
2.10	Garantir e monitorar o programa nacional de alimentação escolar nas escolas da rede pública de ensino, assegurando as peculiaridades das escolas de tempo parcial e de tempo integral.	Concluída	O Programa Nacional de Alimentação Escolar foi mantido e monitorado atendendo às especificidades da escola.
2.11	Assegurar parcerias com a secretaria de Saúde e assistência Social para atender as demandas que surgirem nas escolas da rede pública de Ensino.	Concluída	As parcerias com as Secretarias de Saúde e Assistência Social foram efetivadas, garantindo atendimento às demandas da escola.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.12	Assegurar o cumprimento da proposta curricular na rede pública de ensino conforme as diretrizes curriculares Nacionais para o ensino fundamental.	Concluída	A proposta curricular foi cumprida conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais, e tecnologias pedagógicas.
2.13	Desenvolver tecnologias pedagógicas que atendam às especificidades da educação do campo, de forma articulada à organização curricular da rede municipal de ensino.	Não se aplica	O Município não tem escolas do campo.
2.14	Adequar e ampliar as bibliotecas escolares com acervos atualizados e garantir a manutenção e revitalização em cumprimento da legislação Vigente, em 100% das escolas até 2025.	Concluída	As bibliotecas escolares foram adequadas, com acervos atualizados e revitalização de seus espaços em 100% das escolas, conforme a legislação vigente.
2.15	Garantir laboratórios de informática com conexão à rede mundial, de computadores em todas as escolas da rede pública do município de Figueirópolis d'Oeste e manutenção de 100% nas escolas já existentes possibilitando acesso as novas tecnologias de informação e comunicação.	Concluída	A unidade escolar conta com laboratórios de informática conectados à rede mundial, assegurando manutenção contínua e acesso às novas tecnologias da informação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.16	Implementar o sistema de avaliação institucional e de aprendizagem da rede pública municipal de educação, aperfeiçoando os mecanismos para acompanhamento pedagógico dos estudantes, visando torná-lo um instrumento efetivo de planejamento, intervenção, acompanhamento e gestão da política educacional da SME.	Concluída	O sistema de avaliação institucional e de aprendizagem foi implementado, aperfeiçoando os mecanismos de monitoramento da qualidade do ensino municipal.
2.17	Atingir as metas municipais para o IDEB entre os anos 2015 a 2025.	Concluída	As metas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação foram plenamente cumpridas, o que possibilitou a elaboração e execução de planos de intervenção pedagógica nas unidades que apresentaram necessidade.
2.18	Realizar estudos e análise dos dados referentes às provas de larga escala de todas as escolas do ensino fundamental para subsidiar a elaboração de plano de intervenção pedagógica nas escolas que não atingiram a meta do IDEB.	Concluída	O acompanhamento pedagógico dos estudantes foi efetivado, tornando-se um instrumento de planejamento, intervenção e gestão da política educacional da SME.
2.19	Garantir o acompanhamento do processo de elaboração e execução do PDE/escola em 100% das unidades de ensino Fundamental da rede pública de	Concluída	O processo de elaboração e execução do PDE/Escola foi garantido em 100% das escolas da rede pública de Figueirópolis D'Oeste, com foco na melhoria do IDEB.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Figueirópolis D'Oeste, com foco na melhoria do IDEB.		
2.20	Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino, que assegurem a melhoria da aprendizagem e do fluxo escolar.	Concluída	Também foi fomentado o desenvolvimento de tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, assegurando a melhoria da aprendizagem e do fluxo escolar.
2.21	Prever no projeto político pedagógico (PPP) das escolas, mecanismos para o acompanhamento individualizado dos estudantes do ensino fundamental.	Concluída	Nos Projetos Político-Pedagógicos (PPP) das escolas, foram incluídos mecanismos para o acompanhamento individualizado dos estudantes.
2.22	Garantir no PPP, um profissional específico para atendimento individualizado aos estudantes com desafios de aprendizagem no ensino fundamental.	Concluída	Nos Projetos Político-Pedagógicos (PPP) das escolas, foram incluídos a garantia de profissionais específicos para o atendimento de alunos com desafios de aprendizagem no ensino fundamental, consolidando uma política educacional inclusiva e de qualidade.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

META 3 - Ensino Médio: Escola Estadual Barão de Melgaço

Universalizar e qualificar o ensino/aprendizagem paralelo ao atendimento escolar à população de 15 a 17 anos no ensino médio até 2020, e elevar até o último ano de vigência deste PME a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 75 %.

Observações/Relato sintético

As metas aplicáveis foram integralmente alcançadas, fortalecendo o ensino médio regular, assegurando matrícula, recomposição da aprendizagem, inovação tecnológica, acessibilidade, acompanhamento pedagógico e formação docente. Já as ações voltadas especificamente à EJA e centros familiares de alternância não se aplicam mais à realidade da Escola Estadual Barão de Melgaço.

INDICADORES

- Porcentagem de jovens de 15 a 17 anos que frequentam a escola ou já concluíram a educação básica – taxa de atendimento;
- Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio ou já concluíram a Educação Básica. (taxa líquida de matrícula).

INDICADOR	ESCOLA ESTADUAL BARÃO DE MELGAÇO							
INDICADOR 3A	<i>Porcentagem de jovens de 15 a 17 anos que frequentam a escola ou já concluíram a educação básica – taxa de atendimento.</i>						Prazo	Alcançou indicador?
							2024	Sim
	2019	2020	2021	2022	2023	2024		
Meta prevista	75%	75%	75%	75%	75%	75%		
Meta executada no período	72,41%	70%	71,42%	65,27%	88,05%	92,59%		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INDICADOR	ESCOLA ESTADUAL BARÃO DE MELGAÇO						
INDICADOR 3B	<i>Porcentagem de jovens de 15 a 17 anos matriculados no ensino médio ou já concluíram a educação básica – taxa líquida de matrícula</i>						Prazo
							2024
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
Meta prevista	75%	75%	75%	75%	75%	75%	
Meta executada no período	66,66%	55,35%	91,66%	65,30%	88,05%	92,59%	

Fonte: Sistema ESUS (Sistema integrado para registro das informações de saúde no município) e INEP
(Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos>).

Meta 03	
Total de estratégias	13
Concluídas	08
Em desenvolvimento	00
Parcialmente concluída	00
Não iniciadas/Não se aplica	05



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTRATÉGIAS DA META 3 (Escola Estadual Barão de Melgaço)

Nº	Descrição da Estratégia	Situação atual da estratégia	Observações
3.1	Aderir ao Programa Nacional de Recuperação do Ensino Médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas entre teoria e prática, de maneira flexibilizada e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados com as demandas da cidade e com dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte.	Concluída	Programa Nacional de Recomposição do Ensino Médio/Intervenção Pedagógica: implantado com sucesso, incentivando práticas pedagógicas interdisciplinares, articulando teoria e prática.
3.2	Assegurar a matrícula de estudantes do ensino fundamental da rede pública do município no ensino médio, considerando a demanda existente.	Concluída	Matrículas asseguradas: garantia do acesso de estudantes do ensino fundamental (anos iniciais no município, anos finais e ensino médio no estado), conforme a demanda.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3	Desenvolver e implementar programas e ações que contemplem a correção de fluxo, o acompanhamento pedagógico individualizado e a recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes do ensino médio com rendimento escolar defasado.	Concluída	Correção de fluxo e recomposição de aprendizagem: implementadas ações pedagógicas individualizadas, priorizando estudantes do ensino médio com defasagem.
3.4	Ampliar e incentivar a oferta do ensino médio com qualificação social e profissional aos segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade/série, associadas a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização por meio da EJA Educação de Jovens e Adultos.	Não se aplica	Ação prevista deixaram de ter aplicabilidade na unidade escolar, devido ao contexto atual.
3.5	Apoiar os centros familiares de formação por alternância na oferta de cursos de ensino médio integrado à educação profissional na perspectiva da agricultura familiar, agropecuária, meio ambiente e outras áreas de interesse dos segmentos populacionais considerados.	Não se aplica	Ação prevista deixaram de ter aplicabilidade na unidade escolar, devido ao contexto atual.
3.6	Promover a busca ativa de jovens que estão fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.	Concluída	Realizada em parceria com a assistência social, saúde e proteção à juventude, alcançando jovens fora da escola.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.7	Viabilizar as tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas no ensino médio, favorecendo a melhoria do fluxo escolar e as aprendizagens dos estudantes, segundo as diversas abordagens metodológicas.	Concluída	Viabilizadas, promovendo inovação nas práticas pedagógicas e contribuindo para melhoria do fluxo e aprendizagem.
3.8	Promover a integração da educação de jovens, adultos (EJA) e idosos no ensino médio com políticas de saúde, trabalho, meio ambiente, cultura, lazer e esporte, entre outras na perspectiva da formação integral dos cidadãos.	Não se aplica	Ação prevista deixaram de ter aplicabilidade na unidade escolar, devido ao contexto atual.
3.9	Expandir as matrículas na educação de jovens, adultos (EJA) e idosos, garantindo a oferta pública de ensino médio integrado à formação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade e assegurando condições de permanência e conclusão de estudos.	Não se aplica	Ação prevista deixaram de ter aplicabilidade na unidade escolar, devido ao contexto atual.
3.10	Realizar, anualmente, estabelecendo parcerias com Secretaria de Ação Social e Conselho Tutelar, um levantamento público da população de 15 a 24 anos que necessita iniciar ou concluir sua escolarização nas etapas de ensino fundamental e médio.	Concluída	Executado com apoio da Secretaria de Ação Social e do Conselho Tutelar.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.11	Garantir o acesso e permanência a estudantes da EJA no ensino médio, com possibilidade de acesso à universidade pública e gratuita.	Não se aplica	Ação prevista deixaram de ter aplicabilidade na unidade escolar, devido ao contexto atual.
3.12	Promover a reestruturação e aquisição de equipamentos, voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam no ensino médio regular e educação de jovens, adultos e idosos em nível médio, integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência.	Concluída	Efetivada, com melhoria da rede física escolar e garantia de acessibilidade.
3.13	Promover formação continuada de docentes do ensino médio regular e os que atuam na educação de jovens, adultos e idosos.	Concluída	Promovida com êxito, por meio da plataforma AVADEP e da DRE de Pontes e Lacerda.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

META 4 – Ensino Superior

Garantir por meios de parcerias com o estado e demais órgãos responsáveis, 100% do transporte dos alunos que se ingressarem no Ensino Superior e Técnico nas Faculdades circunvizinhas ao município.

Observações/Relato sintético

O município atende hoje 60 alunos matriculados nas faculdades nos municípios vizinhos.

INDICADOR:

Porcentagem de matrículas na educação superior público ou privado - taxa bruta de matrícula.

INDICADOR	ENSINO SUPERIOR							
INDICADOR	Porcentagem de matrículas na educação superior público ou privado - taxa bruta de matrícula.						Prazo:	Alcançou indicador?
							2024	Sim
	2019	2020	2021	2022	2023	2024		
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	100%	100%	100%	100%	100%	100%		

Fonte: Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação de Figueirópolis d'Oeste, Mato Grosso.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta 04	
Total de estratégias	05
Concluídas	01
Em desenvolvimento	---
Parcialmente concluída	---
Não iniciadas	04

ESTRATÉGIAS DA META 4 (Ensino Superior)

Nº	Descrição da Estratégia	Situação atual da estratégia	Observações
4.1	Levantar, anualmente, após a vigência deste PME, a demanda de estudantes concluintes do ensino médio para organização e adequação do transporte para esses alunos.	Não concluída	A estratégia não foi alcançada por falta de planejamento e disponibilidade de pessoal responsável.
4.2	Divulgar os programas do governo federal de financiamento do ensino superior, como PROUNI, FIES nas escolas de ensino médio, para conhecimento dos alunos e estímulos para poderem ingressar no ensino superior.	Não concluída	A estratégia não foi alcançada por falta de planejamento e disponibilidade de pessoal responsável.
4.3	Buscar parcerias com a Secretaria Estadual de Educação de cursos preparatórios para o ENEM e vestibulares.	Não concluída	A estratégia não foi alcançada por falta de planejamento e disponibilidade de pessoal responsável.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.4	Fica sob responsabilidade dos gestores estaduais e municipais o desenvolvimento e execução de projetos de cursos preparatórios para o ENEM e Vestibulares.	Não concluída	A estratégia não foi alcançada por falta de planejamento e disponibilidade de pessoal responsável.
4.5	Garantir o transporte aos profissionais da educação básica como professores e outros que queiram ingressar no Ensino Superior ou para provimento de curso de Especializações em áreas específicas para atender o déficit dos profissionais da educação.	Concluída	O município disponibiliza transporte escolar para alunos e profissionais da educação que se matricularam em faculdades.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

META 5 – Educação Especial

Universalizar para a população de 4 a 17 anos, o atendimento educacional escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação na rede regular de ensino.

Observações/Relato sintético

A ausência de indicadores, metas quantitativas e qualitativas dificulta o acompanhamento sistemático e a prestação de contas à sociedade. Diante dessas lacunas, é fundamental que, na construção do próximo plano, haja uma atenção redobrada à redação das metas e estratégias voltadas à educação especial.

INDICADOR:

Atendimento a alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação na rede regular de ensino

INDICADOR	ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS							
INDICADOR	Atendimento a alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação na rede regular de ensino.						Prazo:	Alcançou indicador?
							2025	Não
	2019	2020	2021	2022	2023	2024		
Meta prevista								

Observação: O município não tem dados para mensurar os alunos com deficiência, transtorno global ou altas habilidades/superdotação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta 05	
Total de estratégias	09
Concluídas	00
Em desenvolvimento	00
Parcialmente concluída	04
Não iniciadas	05

NOTA TÉCNICA REFERENTE A META 5

A meta 5 do Plano Municipal de Educação (PME) tem se destacado negativamente por apresentar significativas falhas no que diz respeito ao atendimento das necessidades da educação especial. Sua maior fragilidade reside na ausência de alinhamento com as diretrizes educacionais estabelecidas para a educação inclusiva, desconsiderando princípios fundamentais para garantir os direitos e o pleno desenvolvimento de estudantes público-alvo da educação especial.

Além disso, a meta não contempla mecanismos claros para mensurar, monitorar e avaliar a evolução do atendimento a estes estudantes, o que compromete a possibilidade de identificar avanços, ajustar práticas e assegurar que todos estejam recebendo uma educação de qualidade, verdadeiramente inclusiva. A ausência de indicadores, metas quantitativas e qualitativas dificulta o acompanhamento sistemático e a prestação de contas à sociedade.

Diante dessas lacunas, é fundamental que, na construção do próximo plano, haja uma atenção redobrada à redação das metas e estratégias voltadas à educação especial. É imprescindível que estas estejam em consonância com a legislação vigente – como a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), o Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, entre outras normativas. O novo plano deve, ainda, prever a participação ativa de representantes



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

da comunidade escolar, familiares, profissionais da educação e, principalmente, pessoas com deficiência, garantindo que as políticas sejam construídas de forma colaborativa e sensível à realidade local.

Para se alcançar uma educação de fato inclusiva e de qualidade, recomenda-se que as próximas versões do PME contemplem:

- Objetivos alinhados às diretrizes nacionais: As metas devem dialogar diretamente com as políticas públicas e legislações que orientam a educação especial, assegurando o direito ao atendimento educacional especializado em todos os níveis e modalidades de ensino.
- Instrumentos de acompanhamento e avaliação: É fundamental a definição de indicadores específicos, periódicos e transparentes, que possibilitem o monitoramento dos avanços e desafios no atendimento à educação especial.
- Formação continuada de profissionais: O plano deve prever ações para o desenvolvimento profissional de educadores e equipes multidisciplinares, promovendo práticas pedagógicas inclusivas e inovadoras.
- Acessibilidade e recursos: Deve-se garantir a oferta de recursos de acessibilidade física, tecnológica e pedagógica, adaptando os ambientes e materiais didáticos às necessidades de todos os estudantes.
- Participação social: O envolvimento de familiares, estudantes e comunidade é essencial para assegurar que as políticas reflitam as reais demandas da educação especial.

Em síntese, o aprimoramento da meta 5 do PME exige um olhar atento às especificidades da educação especial e um compromisso efetivo com a inclusão. Somente assim será possível construir um plano que não apenas respeite a legislação, mas, sobretudo, promova uma educação transformadora, equitativa e acessível a todas as pessoas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTRATÉGIAS DA META 5 (Educação Especial)

Nº	Descrição da Estratégia	Situação atual da estratégia	Observações
5.1	Criar salas de recursos nas escolas regulares e garantir os materiais pedagógicos e equipamentos tecnológicos acessíveis para o funcionamento da mesma juntamente com a formação continuada de professores, profissionais do apoio e motoristas para o AEE nas escolas urbanas e do campo.	Parcial	A estratégia 5.1 atingiu sua meta de modo parcial, visto que não contempla a sala de recursos, bem como a formação continuada de professores na educação especial.
5.2	Auxiliar a locomoção com veículo adaptados na zona urbana para crianças com necessidades especiais.	Não concluída	A estratégia 5.2 não foi contemplada, em razão da não solicitação familiar.
5.3	Criar um sistema informatizado na rede de ensino com acesso à internet, tendo em vista o controle e a disponibilização de dados entre as escolas e SME, bem como facilidade de disponibilização desses dados para outros órgãos e/ou instituições (vagas, matrículas e outros) e garantir o registro do quantitativo de estudantes matriculados nas unidades de educação básica da rede pública do município, APAE e demais escolas conveniadas que recebem o atendimento educacional especializado complementar e suplementar.	Não concluída	A estratégia 5.3 não foi contemplada, em virtude da não sistematização de dados, entre os órgãos municipais e as instituições de ensino.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.4	Cumprir as diretrizes legais específicas da educação especial no que se refere ao quantitativo de estudantes público alvo da educação especial inseridos em salas regulares da educação infantil e fundamental.	Parcial	A estratégia 5.4 foi atendida parcialmente, visto que as unidades de ensino não possuem um suporte totalmente equânime.
5.5	Garantir o atendimento escolar de 0 a 03 anos na perspectiva de estimulação precoce para o desenvolvimento dos estudantes público alvo da educação especial.	Não concluída	A estratégia 5.3 não foi contemplada, haja vista a sua não obrigatoriedade, e também a ausência de suporte para fins da educação especial.
5.6	Assegurar o acesso, permanência e qualidade do atendimento dos estudantes público alvo da educação especial nas escolas da rede pública em tempo parcial ou integral, conforme estabelecido em lei, e em parceria com a família, a comunidade, os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e à juventude, no redimensionamento e na execução do projeto político pedagógico das escolas.	Parcial	A estratégia 5.6 foi atingida parcialmente, porém a falta de ampliação dos espaços arquitetônicos é ainda embrionária.
5.7	Estabelecer permanentemente articulação com a EJA objetivando a inserção dos estudantes alvo da educação especial.	Não concluída	A estratégia 5.7 não foi atingida, em razão da não aplicabilidade da meta.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.8	Garantir um profissional Auxiliar de Turma para atendimento de cada criança que em decorrência da deficiência apresente mobilidade reduzida ao ponto de comprometer sua autonomia de ir ao banheiro e se alimentar, sendo, portanto, dependente de apoio externo.	Parcial	A estratégia 5.8 foi atendida parcialmente, em virtude orçamentária e a conduta da família (quando recebe o diagnóstico ao tratamento de fato).
5.9	Criar um sistema de avaliação institucional e de aprendizagem junto as instituições públicas e privadas que prestam atendimento aos estudantes público alvo da educação especial, aperfeiçoando os mecanismos de acompanhamento pedagógico, para torná-lo instrumento efetivo de planejamento, intervenção administrativa e pedagógica, acompanhamento e gestão da política educacional da educação especial.	Não concluída	A estratégia 5.9 de fato não foi alcançado, pois as avaliações ainda são pensadas para alunos regulares, e com isso a métrica não é igualitária.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

META 6 – Financiamento da Educação

Aplicar efetivamente os recursos públicos financeiros definidos em lei para a educação, ampliando-os gradativamente, de forma a assegurar as condições necessárias à manutenção e ao desenvolvimento do ensino público de qualidade.

Observações/Relato sintético

O objetivo é que esses recursos sejam usados de forma eficiente e transparente, para cobrir os custos da manutenção das escolas e o desenvolvimento de ações pedagógicas e estruturais que melhorem a qualidade do ensino. O município busca aumentar o investimento em educação ao longo do tempo, buscando assegurar mais investimentos em infraestrutura, formação de professores e recursos didáticos.

INDICADORES:

Total de recursos aplicados na educação pelo total de recursos destinados para a educação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INDICADOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, MT SECRETARIA DE FINANÇAS						
INDICADOR	Total de recursos aplicados na educação pelo total de recursos destinados para a educação.				Prazo:		Alcançou indicador?
					2024		Sim
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
Meta prevista	25%	25%	25%	25%	25%	25%	
Meta executada no período	26,37%	25,67%	20,19%	26,69%	31,10%	27,08%	
Nível de alcance	105,48%	102,68%	80,76%	106,24%	124,4%	111,2%	
Nível de execução	78,89%	89,68%	174,11%	75,96%	182,4%	137,8%	

Fonte: Dados fornecidos pela Secretaria de Finanças de Figueirópolis d'Oeste, MT (E-mail: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br)

Meta 06	
Total de estratégias	07
Concluídas	05
Em desenvolvimento	00
Parcialmente concluída	00
Não concluída	02



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTRATÉGIAS DA META 6 (Financiamento da Educação)

Nº	Descrição da Estratégia	Situação atual da estratégia	Observações
6.1	Aplicar os recursos financeiros permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação, observando-se as políticas de colaboração mantidas com o governo federal e estadual, em especial as decorrentes do FUNDEB (art. 60 do ato das disposições constitucionais transitórias) e do artigo 75 § 1º da LDB (lei nº 9.394, de 1996), que trata da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, para atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.	Concluída	O município aplica o recurso oriundo do FUNDEB para garantir a igualdade de oportunidades educacionais e o padrão mínimo de qualidade e desenvolvimento do ensino.
6.2	Definir o custo aluno-qualidade da educação básica do município para promover melhor ampliação do investimento público na educação.	Concluída	O município estabelece um valor mínimo de investimento por estudante que garante um padrão de qualidade educacional, considerando insumos como infraestrutura, materiais, formação docente e currículo, visando reduzir desigualdades e orientar a ampliação do investimento público para alcançar a justiça educacional.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6.3	Garantir as condições para execução dos planos de ações articuladas (par) e o plano plurianual-PPA em consonância com o plano municipal de educação dando cumprimento às metas e estratégias de qualidade estabelecidas para todas as etapas e modalidades de ensino.	Não concluída	Para garantir a execução do Plano de Ações Articuladas (PAR) e do Plano Plurianual (PPA) em sintonia com o Plano Municipal de Educação, o município precisa alinhar as metas e estratégias definidas em todos os instrumentos de planejamento, assegurando que as ações implementadas contribuam para a melhoria contínua da qualidade do ensino em todas as etapas e modalidades, envolvendo o diagnóstico, o planejamento, a execução, o monitoramento e a prestação de contas dos programas educacionais.
6.4	Garantir recursos financeiros para assegurar a valorização dos profissionais da educação da rede pública municipal de ensino.	Concluída	O município garante e aprimora o financiamento da educação, especialmente através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).
6.5	Garantir financiamento do governo estadual e federal para oferta de cursos de graduação e pós-graduação: especialização, mestrado e doutorado aos profissionais da educação, em parceria com as IES públicas.	Concluída	O governo Federal disponibiliza de cursos de pós-graduação, mestrado e doutorado para profissionais da educação 100% gratuito (gov.br/capes).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6.6	Assegurar recursos necessários para mobiliar adequadamente os espaços dos estudantes de 0 a 06 anos com espaços de acessibilidade no ensino fundamental de 09 anos.	Concluída	O município disponibiliza de recursos próprios, redirecionamento e salário educação para mobiliar adequadamente os espaços de acessibilidade.
6.7	Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar, mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.	Não concluída	O único recurso financeiro direcionado à escola é o PDDE. Recurso do governo Federal.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5. ANEXO III – Análise crítica por meta do Plano Municipal de Educação (PME)

META 1

Nos últimos monitoramentos, observou-se um crescimento significativo no cumprimento da meta 1 para a faixa etária de 4 a 5 anos, alcançando e mantendo a taxa de atendimento em torno de 95%. Esse resultado expressa o esforço coletivo das equipes gestoras, pedagógicas e administrativas em garantir o direito à educação infantil, consolidando avanços importantes em direção à universalização do acesso para esse público.

Por outro lado, a meta referente às crianças de 0 a 3 anos permanece abaixo do esperado. Apesar de haver grande demanda pela educação nesta faixa etária, muitos responsáveis ainda não buscam o serviço, em parte pela não obrigatoriedade de matrícula para esse grupo segundo a legislação vigente. Tal cenário resulta em oferta de vagas ociosas, evidenciando a necessidade de estratégias mais eficazes de divulgação e mobilização para que as famílias sejam informadas e incentivadas a matricular as crianças pequenas.

Diante desse contexto, recomenda-se intensificar campanhas informativas, fortalecer parcerias com órgãos de saúde e assistência social, e diversificar os canais de comunicação com as comunidades para ampliar o conhecimento sobre a importância da educação infantil desde os primeiros anos de vida.

Considerando o desempenho dos anos de 2023 e 2024, é possível afirmar que estes correspondem ao período de maior alcance nos objetivos traçados para as metas de atendimento, refletindo todo o trabalho desenvolvido para promover uma educação de qualidade e garantir o acesso de mais crianças à escola. Esse avanço consolida o compromisso com a ampliação do direito à educação e a melhoria contínua dos indicadores do setor.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

META 2

O desempenho do Ensino Fundamental no município revela uma tendência positiva, refletindo o progresso já observado na pré-escola, evidenciada pelo aumento das matrículas entre 2022 e 2024, o que demonstra maior adesão da comunidade e confiança crescente na rede pública. Esse crescimento está diretamente relacionado à implementação de ações como a oferta regular de transporte escolar, melhoria da infraestrutura física das unidades e realização de concurso público para a contratação de docentes qualificados, fatores que contribuíram para elevar os percentuais de aprovação e a permanência dos estudantes na escola.

A elevação expressiva nas taxas de aprovação indica que as políticas desenvolvidas têm efeito concreto sobre a aprendizagem e o avanço escolar, mesmo diante de limitações estruturais do plano educacional, cujas falhas incluem a ausência de mecanismos robustos para mensuração de resultados e definição de diretrizes precisas para o desenvolvimento da educação municipal. Apesar desses desafios, o município avança de forma consistente e apresenta resultados gradativos e crescentes, consolidando-se como referência positiva pela ampliação das matrículas, melhoria da permanência escolar e aumento dos índices de aprovação, restando como próximo passo o aprimoramento dos instrumentos de avaliação e planejamento para garantir a sustentabilidade e expansão desses avanços.

META 3

As metas aplicáveis foram integralmente alcançadas, fortalecendo o ensino médio regular, assegurando matrícula, recomposição da aprendizagem, inovação tecnológica, acessibilidade, acompanhamento pedagógico e formação docente. Já as ações voltadas especificamente à EJA e centros familiares de alternância não se aplicam mais à realidade da Escola Estadual Barão de Melgaço.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

META 4

A análise da Meta 4 do Plano Municipal de Educação (PME) revela que o tema do transporte universitário foi abordado como mecanismo para ampliar o acesso ao ensino superior aos jovens do município. Contudo, observa-se que as estratégias previstas no plano não detalham instrumentos ou ações específicas para viabilizar esse apoio, sobretudo no que se refere ao financiamento da política de transporte. Esbarra-se na limitação de que o custeio do transporte universitário não pode ser realizado com recursos da educação, o que inviabiliza sua consolidação como política pública educacional.

Outro ponto crítico identificado é a ausência de indicadores que permitam mensurar a efetividade ou o alcance dessa iniciativa dentro das metas estabelecidas. Mesmo diante dessas falhas, os estudantes matriculados em instituições de ensino superior conseguem utilizar o transporte até as universidades, embora o custeio integral seja realizado pela Secretaria de Administração, e não pela de Educação.

Como alternativa, os próprios estudantes organizaram uma associação para prestar serviços a órgãos públicos municipais, mostrando iniciativa e colaboração para viabilizar o transporte. Essa solução, ainda que paliativa, evidencia a necessidade de revisão das estratégias do PME, buscando adequação do financiamento e construção de indicadores que permitam a avaliação e aprimoramento da política de transporte universitário.

META 5

A meta 5 do Plano Municipal de Educação (PME) tem se destacado negativamente por apresentar significativas falhas no que diz respeito ao atendimento das necessidades da educação especial. Sua maior fragilidade reside na ausência de alinhamento com as diretrizes educacionais estabelecidas para a educação inclusiva, desconsiderando princípios fundamentais para garantir os direitos e o pleno desenvolvimento de estudantes público-alvo



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

da educação especial. Além disso, a meta não contempla mecanismos claros para mensurar, monitorar e avaliar a evolução do atendimento a estes estudantes, o que compromete a possibilidade de identificar avanços, ajustar práticas e assegurar que todos estejam recebendo uma educação de qualidade, verdadeiramente inclusiva.

A ausência de indicadores, metas quantitativas e qualitativas dificulta o acompanhamento sistemático e a prestação de contas à sociedade. Diante dessas lacunas, é fundamental que, na construção do próximo plano, haja uma atenção redobrada à redação das metas e estratégias voltadas à educação especial. É imprescindível que estas estejam em consonância com a legislação vigente – como a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), o Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, entre outras normativas.

O novo plano deve, ainda, prever a participação ativa de representantes da comunidade escolar, familiares, profissionais da educação e, principalmente, pessoas com deficiência, garantindo que as políticas sejam construídas de forma colaborativa e sensível à realidade local. Para se alcançar uma educação de fato inclusiva e de qualidade, recomenda-se que as próximas versões do PME contemplem: Objetivos alinhados às diretrizes nacionais: As metas devem dialogar diretamente com as políticas públicas e legislações que orientam a educação especial, assegurando o direito ao atendimento educacional especializado em todos os níveis e modalidades de ensino. Instrumentos de acompanhamento e avaliação: É fundamental a definição de indicadores específicos, periódicos e transparentes, que possibilitem o monitoramento dos avanços e desafios no atendimento à educação especial. Formação continuada de profissionais: O plano deve prever ações para o desenvolvimento profissional de educadores e equipes multidisciplinares, promovendo práticas pedagógicas inclusivas e inovadoras. Acessibilidade e recursos: Deve-se garantir a oferta de recursos de acessibilidade física, tecnológica e pedagógica, adaptando os ambientes e materiais didáticos às necessidades de todos os estudantes. Participação social: O envolvimento de familiares, estudantes e comunidade é essencial para assegurar que as políticas reflitam as reais demandas da educação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

especial. Em síntese, o aprimoramento da meta 5 do PME exige um olhar atento às especificidades da educação especial e um compromisso efetivo com a inclusão. Somente assim será possível construir um plano que não apenas respeite a legislação, mas, sobretudo, promova uma educação transformadora, equitativa e acessível a todas as pessoas.

META 6

Meta 6 trata de aplicar efetivamente os recursos públicos financeiros definidos em lei para a educação, ampliando-os gradativamente, de forma a assegurar as condições necessárias à manutenção e ao desenvolvimento do ensino público de qualidade. O recurso do FUNDEB do município é aplicado respeitando a lei (art. 60 do ato das disposições constitucionais transitórias) e do artigo 75 § 1º da LDB (lei nº 9.394, de 1996), que trata da responsabilidade fiscal de aplicação financeira.

Quanto a estratégia de levantamento de custo por aluno no município todo recurso destinado a educação é feito mediante ao número de alunos. Quanto ao investimento dos recursos para valorização dos profissionais, o município paga o piso para professores e são remunerados dentro do recurso do FUNDEB. Nessa meta há estratégias que não serão alcançadas porque necessitava de alterações ou exclusão, exemplo, investimento na graduação, especialização, mestrado e doutorado para professores e funcionários, subentende-se que o município tem como dever apenas investir em capacitação e formação continuada, já o estado e o governo Federal disponibilizam desses cursos referidos acima, 100% gratuito. Quanto ao espaço e mobiliário adaptado a acessibilidade está em processo de implantação podendo ser alcançado até o final do plano. E os recursos direcionados direto para as escolas não foi alcançada pelo fato do não planejamento para esse fim.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6. ANEXO IV – Ficha e consecução das metas do PME

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
PARTE A	Município	Figueirópolis d'Oeste	UF	MT
	Plano Municipal de Educação	Lei nº. 668/2015, com base na Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014		
	Períodos de Avaliação previstos	2023 a 2024		
	Equipe Técnica	Equipe de Monitoramento, Revisão e Atualização da Execução do PME: I. Aldalira de Souza Camilo; II. Enzo José Ricardo Apolinário Neiva; III. Felipe Marques de Aquino; IV. José Hélio Dias de Oliveira; VI. Paulo Cezar da Silva. Equipe Técnica responsável pela Avaliação do PME: I. Daniela de Souza Silva Togo; II. Heloiza Gonçalves Montoro Martins; III. Nilva do Carmo de Oliveira; IV. Wanderlei Fernandes do Prado.		Portaria 125 de 12/03/2025.
PARTE B	META 1 – Ofertar a educação infantil em 30% para as crianças de 0 a 3 anos, até o ano 2016, e 80% até o final dessa década. Já o atendimento de 04 a 05 anos o município terá de alcançar 100% de 2016 até 2025.	Prazo	Previsões Orçamentárias	
		2025	2023	2024



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	ESTRATÉGIAS DA META 1	PRAZO	Previsões Orçamentárias	
			2023	2024
1.1.	Levantar a demanda de crianças de 0 a 3 anos e de 4 e 5 anos de idade ainda não matriculadas na rede pública de ensino, visando a ampliação da rede física escolar, dentro dos padrões de qualidade, atendendo as especificidades dessas etapas de ensino e suas diversidades, no sentido de garantir vagas em escolas próximas das residências dos (as) estudantes	2025	Sem previsão orçamentaria	Sem previsão orçamentaria
1.2.	Levantar, em regime de colaboração, terrenos com dominialidade e apropriados à construção de escolas de educação infantil para atendimento dos alunos de 0 a 3 anos. Considerando, inicialmente, territórios de maior incidência populacional nessa faixa etária e a demanda constatada por órgãos e instituições que tratam da educação.	2025	Sem previsão orçamentaria	Sem previsão orçamentaria
1.3.	Construir, reformar, ampliar e regulamentar creches e pré-escolas, com recursos próprios ou em parceria com instituições públicas ou privadas, em conformidade com os padrões arquitetônicos do MEC, respeitando as normas de acessibilidade, ludicidade e os aspectos culturais e regionais, tendo em vista a ampliação em 60% do atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade e 100% do atendimento de crianças de 4 e 5 anos em tempo parcial e integral.	2025	R\$ 50.703,55 (aluguel) Recurso próprio	R\$ 52.694,29 (aluguel) Recurso próprio
1.4.	Garantir a manutenção e a preservação da estrutura física e do patrimônio material das escolas da educação infantil.	2025	Valor: R\$ 5.310,00 Recurso próprio	R\$ 7.380,00 (Salário. Educação.)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.5.	Garantir mobiliário, equipamentos, brinquedos pedagógicos, jogos educativos e outros materiais pedagógicos acessíveis nas escolas da educação infantil, considerando as especificidades das faixas etárias e as diversidades em todos os aspectos, com vistas à valorização e efetivação do brincar nas práticas escolares, durante o processo de construção do conhecimento das crianças.	2025	R\$ 13.890,32 (equipamentos); R\$ 14.958,12 (materiais) R\$ 20.173,25 (Salário Educação). Total: R\$ 49.021,69 Recurso próprio e convenios.	R\$ 22.173,81 (município); R\$ 73.313,70 (Salário Educação). Total: R\$ 95.487,51
1.6.	Garantir de acordo com o número de matrículas, salas de aula para esta etapa de ensino, dentro da relação adequada entre o número de estudantes por turma e por professor, como forma de valorizar o professor e possibilitar uma aprendizagem de qualidade.	2025	Sem mensurar valor.	
1.7.	1.7 Implementar, a partir de 2016, um sistema informatizado e com acesso a rede de internet em 100% da rede pública de ensino.	2016	R\$ 25.886,05 Fonte salário educação	R\$ 24.709,76 Fonte: salário educação
1.8.	1.8 Assegurar a permanência do professor e do coordenador pedagógico em 100% das escolas da educação infantil 0 a 3 e 4 a 5 anos da rede pública municipal de ensino, por intermédio da gestão democrática, considerando a relevância destes profissionais para o desenvolvimento das atividades educativas.	2025	Fonte: Recursos do Fundeb (70%) e recursos próprios.	Fonte: Recursos do Fundeb (70%) e recursos próprios.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.9.	Garantir um profissional de educação física para atender crianças de 3 a 5 anos, no mínimo 2 horas por semana.	2025	Sem previsão orçamentaria.	Sem previsão orçamentaria.
1.10.	Assegurar a permanência de no mínimo um auxiliar de turma para 10 a 15 crianças em sala de aula de acordo com a resolução normativa nº002/2009-CEE/MT, em 100% da educação infantil da rede pública municipal de ensino, considerando a importância deste profissional para o desenvolvimento das atividades destinadas às crianças de 0 a 03 anos.	2025	R\$ 1.372.471,23 Fundeb 70%	R\$ 135.204,32 Rec. Próprio
1.11.	Assegurar a permanência de no mínimo um auxiliar de turma para 15 a 20 crianças em sala de aula de acordo com a resolução normativa nº002/2009-CEE/MT, em 100% da educação infantil da rede pública municipal de ensino, considerando a importância deste profissional para o desenvolvimento das atividades destinadas às crianças de 4 a 5 anos.	2025	R\$ 83.624,79 Rec. Próprio	R\$ 90.136,20 Rec. Próprio
1.12.	Garantir o planejamento e a execução de rotinas pedagógicas apropriadas ao atendimento em escolas da educação Infantil e ao tempo de permanência das crianças na instituição, levando em consideração situações de alimentação, Higiene, cuidado e aprendizagem, em consonância com as diretrizes curriculares da educação infantil estabelecidas para o município de Figueirópolis D'Oeste.	2025	Sem previsão orçamentária.	Sem previsão orçamentária.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.13.	Assegurar que nas escolas da educação infantil, as refeições sejam balanceadas, com cardápio e horários apropriados à faixa etária, devidamente acompanhada por nutricionistas, adequando, quando necessário, às situações específicas como restrições alimentares, entre outras.	2025	R\$ 25.764,39 (PNAE) R\$ 19.902,60 (Rec. Próprio) Total: R\$ 45.666,99	R\$ 23.377,84 (PNAE) R\$ 25.678,17 (Rec. Próprio) Total: R\$ 49.056,01
1.14.	Fortalecer, em regime de colaboração com a união e o estado, o programa de transporte dos estudantes das escolas da educação infantil, moradores da zona rural, bem como ampliar e renovar a frota, garantindo também a acessibilidade aos estudantes com deficiência, a fim de reduzir a evasão e o tempo máximo do seu deslocamento.	2025	R\$ 143.359,06 (Município) R\$ 330.096,50 (Fethab) R\$ 37.794,70 (PNATE) T. E. Est.: 472.654,71 Total: 511.250,26	R\$ 192.311,84 (Mun.) R\$ 45.171,52 (Fethab) R\$ 38.620,00(PNATE) T. E. Est.: 710.181,56 Total: 276.103,36



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.15.	Assegurar o acesso, permanência e qualidade do atendimento das crianças de educação infantil nas escolas da rede pública municipal em tempo parcial ou integral, conforme estabelecido em lei, em parceria com a família, com a comunidade e instituições afins, no redimensionamento e na execução do projeto político pedagógico das escolas, fortalecendo o trabalho coletivo e dinâmico, com vistas à educação integral da criança.	2025	VALOR: Sem previsão orçamentaria.	VALOR: Sem previsão orçamentaria.
1.16.	Implementar o sistema de avaliação institucional e processual de aprendizagem para todos os estudantes da rede pública municipal de educação no âmbito das escolas da educação infantil da rede conforme previsto nas diretrizes curriculares nacionais, a partir do acompanhamento e do registro sistemático e regular do desenvolvimento das crianças sem caráter de promoção, seleção ou classificação das mesmas, aperfeiçoando os mecanismos de acompanhamento, planejamento, intervenção e gestão da política educacional da Secretaria Municipal de Educação	2025	VALOR: Sem previsão orçamentaria.	VALOR: Sem previsão orçamentaria.
1.17.	Assegurar a partir da vigência deste plano a admissão somente de profissionais que possuam titulação mínima em nível médio, dando-se preferência aos profissionais graduados. Sendo assim o PME deste município em concordância com PNE visa o prazo de 5 anos para que os profissionais que não possuem graduação, se graduem na área específica para trabalharem na Educação Infantil.	2025	VALOR: Sem previsão orçamentaria	VALOR: Sem previsão orçamentaria
1.18.	Garantir um profissional específico para a vigilância da escola.	2025	Sem previsão orçamentaria	Sem previsão orçamentaria



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

QUADRO ANALITICO DO PME (2023 a 2024): META 1

Nos últimos monitoramentos, observou-se um crescimento significativo no cumprimento da meta 1 para a faixa etária de 4 a 5 anos, alcançando e mantendo a taxa de atendimento em torno de 95%. Esse resultado expressa o esforço coletivo das equipes gestoras, pedagógicas e administrativas em garantir o direito à educação infantil, consolidando avanços importantes em direção à universalização do acesso para esse público.

Por outro lado, a meta referente às crianças de 0 a 3 anos permanece abaixo do esperado. Apesar de haver grande demanda pela educação nesta faixa etária, muitos responsáveis ainda não buscam o serviço, em parte pela não obrigatoriedade de matrícula para esse grupo segundo a legislação vigente. Tal cenário resulta em oferta de vagas ociosas, evidenciando a necessidade de estratégias mais eficazes de divulgação e mobilização para que as famílias sejam informadas e incentivadas a matricular as crianças pequenas.

Diante desse contexto, recomenda-se intensificar campanhas informativas, fortalecer parcerias com órgãos de saúde e assistência social, e diversificar os canais de comunicação com as comunidades para ampliar o conhecimento sobre a importância da educação infantil desde os primeiros anos de vida.

Considerando o desempenho dos anos de 2023 e 2024, é possível afirmar que estes correspondem ao período de maior alcance nos objetivos traçados para as metas de atendimento, refletindo todo o trabalho desenvolvido para promover uma educação de qualidade e garantir o acesso de mais crianças à escola. Esse avanço consolida o compromisso com a ampliação do direito à educação e a melhoria contínua dos indicadores do setor.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARTE C	META 1 - Ofertar a educação infantil na pré-escola para 100% (cem por cento) de crianças de 4 e 5 anos até 2024 e ampliar a educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% de crianças de 0 a 03 anos até 2024.												
	INDICADOR	Número de crianças de 4 a 5 anos atendidas em relação ao total de crianças nessa faixa etária.											
	1 A	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta Prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período						98,90%	92%	91,39%	87,03%	101,94%	93,47%	
	Nível de Alcance						98,9%	92%	91,39%	87,03%	100%	93,5%	
	Nível de execução						97,80%	84%	82,78%	74,06%	100%	100%	

Fonte: INEP (Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos>) e Secretaria Municipal de Educação de Figueirópolis d'Oeste, MT (e-mail: sme@figueiropolisdoeste.mt.gov.br).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARTE C	META 1 - Ofertar a educação infantil na pré-escola para 100% (cem por cento) de crianças de 4 e 5 anos até 2024 e ampliar a educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% de crianças de 0 a 03 anos até 2024.												
	INDICADOR 1 B	Número de crianças de 0 a 3 anos atendidas em relação ao total de crianças nessa faixa etária.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta Prevista	30%	30%	30%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%
	Meta executada no período						38,59%	41,53%	46,66%	58,10%	58,60%	49,70	
	Nível de Alcance						48,24%	51,91%	58,33%	72,63%	75,3%	62,1%	
	Nível de Execução						24,34%	29,71%	39,08%	59,99%	62%	41,08%	

Fonte: INEP (Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos>) e Secretaria Municipal de Educação de Figueirópolis d'Oeste, MT (e-mail: sme@figueiropolisdoeste.mt.gov.br).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARTE B	META 2	Prazo	Previsões Orçamentárias	
	Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda população de 06 a 14 anos a partir de 2016 e garantir que 90% desses estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do plano municipal de educação.	2025	2023	2024
ESTRATÉGIAS				
Nº	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	Prazo	2023	2024
2.1.	Assegurar o atendimento do Ensino Fundamental na rede Pública de ensino do município de Figueirópolis D'Oeste, tanto as escolas municipais do campo quanto as escolas estaduais da zona urbana para atender essa população com idade entre 6(seis) a 14(quatorze) anos.	2025	Sem previsão orçamentaria	Sem previsão orçamentaria
2.2.	Assegurar à população do campo, a oferta do ensino fundamental nos anos iniciais nas próprias comunidades do campo.	2025	Sem previsão orçamentaria	Sem previsão orçamentaria



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.3.	Adequar até o fim de vigência deste PME, a infraestrutura física de todas as escolas da rede pública de ensino de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos em lei, na perspectiva da educação integral.	2025	Sem previsão orçamentaria	Sem previsão orçamentaria
2.4.	Assegurar as condições necessárias do espaço físico das escolas da rede pública do município para o uso da comunidade para a prática de atividades culturais e esportivas.	2025	Sem previsão orçamentaria	Sem previsão orçamentaria
2.5.	Garantir a manutenção e a preservação da estrutura física, do patrimônio material e dos equipamentos das unidades escolares da rede de ensino pública tendo em vista a implantação do atendimento regime parcial ou integral.	2025	Sem previsão orçamentaria	Sem previsão orçamentaria
2.6.	Implementar a partir de 2017 um sistema informatizado em 100% da rede de ensino, com acesso à internet, tendo em vista o controle e a disponibilização de dados entre as escolas e SME, bem como facilidade de disponibilização desses dados para outros órgãos e/ou instituições (vagas, matrículas e outros).	2025	R\$ 25.886,05 Sal. Educ.	R\$ 24.709,76 Sal. Educ.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.7.	Assegurar professores no ensino fundamental da rede pública, de todas as áreas de ensino com formação específica, de forma a garantir atendimento com qualidade a 100% das escolas.	2016	R\$ 656.641,76 Fundeb 70%	R\$ 768.101,92 Fundeb 70%
2.8.	Assegurar o profissional de educação física para o 1º e 2º ciclo, em parceria com as secretarias municipal e estadual de Educação.	2025	Sem previsão orçamentaria	Sem previsão orçamentaria
2.9.	Fortalecer, em regime de colaboração com a união, o programa nacional de transporte dos estudantes do meio rural, desta etapa do ensino, bem como ampliar e renovar a frota, garantindo a acessibilidade aos estudantes com deficiência, a fim de reduzir a evasão e o tempo máximo do seu deslocamento;	2025	R\$ 143.359,06 (Mun.); R\$ 330.096,50 (Fethab); R\$ 37.794,70 (PNATE); T. E. Est.: R\$ 472.654,71 Total: 511.250,26	R\$ 192.311,84 (Mun.); R\$ 45.171,52 (Fethab) R\$ 38.620,00 (PNATE); T. E. Est.: R\$ 710.181,56 Total: 276.103,36
2.10.	Garantir e monitorar o programa nacional de alimentação escolar nas escolas da rede pública de ensino, assegurando as peculiaridades das escolas de tempo parcial e de tempo integral.	2025	R\$ 7.147,35 (pnae); R\$ 35.575,62 (próp.); Total: R\$ 42.722,97	R\$ 32.257,74 (pnae) R\$ 30. 975,08 (próp.) Total: R\$ 63.232,82



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.11.	Assegurar parcerias com a secretaria de Saúde e assistência Social para atender as demandas que surgirem nas escolas da rede pública de Ensino	2025	Sem previsão orçamentaria	Sem previsão orçamentaria
2.12.	Assegurar parcerias com a secretaria de Saúde e assistência Social para atender as demandas que surgirem nas escolas da rede pública de Ensino.	2025	Sem previsão orçamentaria	Sem previsão orçamentaria
2.13.	Desenvolver tecnologias pedagógicas que atendam às especificidades da educação do campo, de forma articulada à organização curricular da rede municipal de ensino.	2025	Sem previsão orçamentaria	Sem previsão orçamentaria
2.14.	Adequar e ampliar as bibliotecas escolares com acervos atualizados e garantir a manutenção e revitalização em cumprimento da legislação Vigente, em 100% das escolas até 2025.	2025	Sem previsão orçamentaria	Sem previsão orçamentaria
2.15	Garantir laboratórios de informática com conexão à rede mundial, de computadores em todas as escolas da rede pública do município de Figueirópolis D'Oeste e manutenção de 100% nas escolas já existentes possibilitando acesso as novas tecnologias de informação e comunicação	2025	Sem previsão orçamentaria	Sem previsão orçamentaria



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.16.	Implementar o sistema de avaliação institucional e de aprendizagem da rede pública municipal de educação, aperfeiçoando os mecanismos para o acompanhamento pedagógico dos estudantes, visando torná-lo um instrumento efetivo de planejamento, intervenção, acompanhamento e gestão da política educacional da SME.	2025	Sem previsão orçamentaria	Sem previsão orçamentaria
2.17.	Atingir as metas municipais para o IDEB entre os anos 2015 a 2025.	2025	Sem previsão orçamentaria	Sem previsão orçamentaria
2.18.	Realizar estudos e análise dos dados referentes às provas de larga escala de todas as escolas do ensino fundamental para subsidiar a elaboração de plano de intervenção pedagógica nas escolas que não atingiram a meta do IDEB.	2025	Sem previsão orçamentaria	Sem previsão orçamentaria
2.19.	Garantir o acompanhamento do processo de elaboração e execução do PDE/escola em 100% das unidades de ensino Fundamental da rede pública de Figueirópolis D'Oeste, com foco na melhoria do IDEB.	2025	Sem previsão orçamentaria	Sem previsão orçamentaria



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.20.	Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino, que assegurem a melhoria da aprendizagem e do fluxo escolar.	2025	Sem previsão orçamentaria	Sem previsão orçamentaria
2.21.	Prever no projeto político pedagógico (PPP) das escolas, mecanismos para o acompanhamento individualizado dos estudantes do ensino fundamental.	2025	Sem previsão orçamentaria	Sem previsão orçamentaria
2.22.	Garantir no PPP, um profissional específico para atendimento individualizado aos estudantes com desafios de aprendizagem no ensino fundamental.	2025	Sem previsão orçamentaria	Sem previsão orçamentaria



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARTE C	Meta 2 – Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda população de 06 a 14 anos a partir de 2016 e garantir que 90% desses estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do plano municipal de educação.												
	INDICADOR 2 A	Porcentagem de crianças de 6 a 14 anos matriculadas no ensino fundamental ou que já concluíram o ensino fundamental - taxa líquida de matrícula.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta Prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período						93,87%	90,69%	89,36%	93,47%	101,8%	103,8%	
	Nível de Alcance						104,30%	100,77%	99,29%	103,86%	101,8%	103,8%	
	Nível de Execução						134,4%	106,13%	99,29%	103,86%	154,2%	215,4%	

Fonte: INEP (Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos>) e Secretaria Municipal de Educação de Figueirópolis d'Oeste, MT (e-mail: sme@figueiropolisdoeste.mt.gov.br).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARTE C	Meta 2 – Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda população de 06 a 14 anos a partir de 2016 e garantir que 90% desses estudantes conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do plano municipal de educação.												
	INDICADOR 2 B	Porcentagem de jovens de 15 anos que concluíram o ensino fundamental.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta Prevista	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%
	Meta executada no período						83,7%	61,53%	66,03%	61,90%	104,16%	113,63%	
	Nível de Alcance						93%	68,37%	73,37%	68,78%	115,7%	126,3%	
	Nível de Execução						93%	68,37%	73,37%	68,78%	165%	208,4%	

Fonte: INEP (Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos>) e Secretaria Municipal de Educação de Figueirópolis d'Oeste, MT (e-mail: sme@figueiropolisdoeste.mt.gov.br).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

QUADRO ANALITICO DO PME (2023 a 2024): META 2

O desempenho do Ensino Fundamental no município revela uma tendência positiva, refletindo o progresso já observado na pré-escola, evidenciada pelo aumento das matrículas entre 2022 e 2024, o que demonstra maior adesão da comunidade e confiança crescente na rede pública. Esse crescimento está diretamente relacionado à implementação de ações como a oferta regular de transporte escolar, melhoria da infraestrutura física das unidades e realização de concurso público para a contratação de docentes qualificados, fatores que contribuíram para elevar os percentuais de aprovação e a permanência dos estudantes na escola. A elevação expressiva nas taxas de aprovação indica que as políticas desenvolvidas têm efeito concreto sobre a aprendizagem e o avanço escolar, mesmo diante de limitações estruturais do plano educacional, cujas falhas incluem a ausência de mecanismos robustos para mensuração de resultados e definição de diretrizes precisas para o desenvolvimento da educação municipal. Apesar desses desafios, o município avança de forma consistente e apresenta resultados gradativos e crescentes, consolidando-se como referência positiva pela ampliação das matrículas, melhoria da permanência escolar e aumento dos índices de aprovação, restando como próximo passo o aprimoramento dos instrumentos de avaliação e planejamento para garantir a sustentabilidade e expansão desses avanços.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARTE B	META 3.	Prazo	Previsões Orçamentárias
	Universalizar e qualificar o ensino/aprendizagem paralelo ao atendimento escolar à população de 15 a 17 anos no ensino médio até 2020, e elevar até o último ano de vigência deste PME a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 75 %.	2025	2023/2024
ESTRATÉGIAS			
Nº	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	Prazo	2023/2024
3.1.	Aderir ao Programa Nacional de Recuperação do Ensino Médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas entre teoria e prática, de maneira flexibilizada e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados com as demandas da cidade e com dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte.)	2025	Sem previsão orçamentaria
3.2.	Assegurar a matrícula de estudantes do ensino fundamental da rede pública do município no ensino médio, considerando a demanda existente.	2025	Sem previsão orçamentaria
3.3.	Desenvolver e implementar programas e ações que contemplem a correção de fluxo, o acompanhamento pedagógico individualizado e a recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes do ensino médio com rendimento escolar defasado.	2025	Sem previsão orçamentaria.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.4.	Ampliar e incentivar a oferta do ensino médio com qualificação social e profissional aos segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade/série, associadas a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização por meio da EJA Educação de Jovens e Adultos.	2025	Sem previsão orçamentaria
3.5.	Apoiar os centros familiares de formação por alternância na oferta de cursos de ensino médio integrado à educação profissional na perspectiva da agricultura familiar, agropecuária, meio ambiente e outras áreas de interesse dos segmentos populacionais considerados.	2025	Sem previsão orçamentaria
3.6.	Promover a busca ativa de jovens que estão fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude..	2025	Sem previsão orçamentaria.
3.7.	Viabilizar as tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas no ensino médio, favorecendo a melhoria do fluxo escolar e as aprendizagens dos estudantes, segundo as diversas abordagens metodológicas.	2016	Sem previsão orçamentaria
3.8.	Promover a integração da educação de jovens, adultos (EJA) e idosos no ensino médio com políticas de saúde, trabalho, meio ambiente, cultura, lazer e esporte, entre outras na perspectiva da formação integral dos cidadãos.	2025	Sem previsão orçamentaria



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.9.	Expandir as matrículas na educação de jovens, adultos (EJA) e idosos, garantindo a oferta pública de ensino médio integrado à formação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade e assegurando condições de permanência e conclusão de estudos.	2025	Sem previsão orçamentaria
3.10	Realizar, anualmente, estabelecendo parcerias com Secretaria de Ação Social e Conselho Tutelar, um levantamento público da população de 15 a 24 anos que necessita iniciar ou concluir sua escolarização nas etapas de ensino fundamental e médio.	2025	Sem previsão orçamentaria
3.11.	Garantir o acesso e permanência a estudantes da EJA no ensino médio, com possibilidade de acesso à universidade pública e gratuita.	2025	Sem previsão orçamentaria
3.12.	Promover a reestruturação e aquisição de equipamentos, voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam no ensino médio regular e educação de jovens, adultos e idosos em nível médio, integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência.	2025	Sem previsão orçamentaria
3.13.	Promover formação continuada de docentes do ensino médio regular e os que atuam na educação de jovens, adultos e idosos.	2025	Sem previsão orçamentaria



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARTE C	Meta 3 - Universalizar e qualificar o ensino/aprendizagem paralelo ao atendimento escolar à população de 15 a 17 anos no ensino médio até 2020, e elevar até o último ano de vigência deste PME a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 75 %.												
	INDICADOR 3 A	Porcentagem de jovens de 15 a 17 anos que frequentam a escola ou já concluíram a educação básica - taxa de atendimento.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta Prevista	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%
	Meta executada no período						72,41%	70%	71,42%	65,27%	88,05%	92,59%	
	Nível de Alcance						96,55%	93,33%	95,23%	87,03%	117,4%	123,5%	
	Nível de Execução						96,55%	96,55%	96,55%	96,55%	5,4%	219,7%	

Fonte: INEP (Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos>) e Secretaria Municipal de Educação de Figueirópolis d'Oeste, MT (e-mail: sme@figueiropolisdoeste.mt.gov.br).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARTE C	Meta 3. Universalizar e qualificar o ensino/aprendizagem paralelo ao atendimento escolar à população de 15 a 17 anos no ensino médio até 2020, e elevar até o último ano de vigência deste PME a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 75 %.												
	INDICADOR 3 B	Porcentagem de jovens de 15 a 17 anos matriculados no ensino médio ou que já concluíram a educação básica - taxa líquida de matrícula.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta Prevista	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%
	Meta executada no período						66,66%	55,35%	91,66%	65,30%	88,05	92,59%	
	Nível de Alcance						88,88%	73,80%	122,21%	87,07%	117,4%	123,5%	
	Nível de Execução						88,88%	73,80%	122,21%	87,07%	213,5%	253%	

Fonte: INEP (Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos>) e Secretaria Municipal de Educação de Figueirópolis d'Oeste, MT (e-mail: sme@figueiropolisdoeste.mt.gov.br).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

QUADRO ANALITICO DO PME (2023 a 2024): META 3

A educação no ensino médio apresenta dados positivos tanto em relação às matrículas quanto à conclusão escolar. Ao analisar os anos avaliados, é possível perceber uma grande oscilação nos números, frequentemente bem abaixo da meta proposta. No período da pandemia, houve uma redução drástica nas matrículas e nas taxas de conclusão, evidenciando o impacto significativo desse contexto na permanência dos estudantes.

O principal desafio enfrentado pelas instituições públicas de ensino é manter o jovem na escola, promovendo sua permanência até a conclusão do ensino médio — etapa em que se observam os maiores índices de abandono escolar. No entanto, nos dois anos mais recentes avaliados, nota-se uma tendência de crescimento nas matrículas, além de um dado bastante positivo: as taxas de conclusão têm se mantido acima do percentual proposto, demonstrando avanços importantes.

Esse cenário de melhoria pode estar relacionado a um maior engajamento das famílias na trajetória escolar dos estudantes. Além disso, a valorização do mercado de trabalho local pode influenciar positivamente esses índices, promovendo a permanência dos jovens no município e reduzindo a necessidade de migração para outras cidades ou países em busca de melhores oportunidades. Dessa forma, o fortalecimento das condições socioeconômicas locais e o apoio familiar se consolidam como fatores fundamentais para o aumento das matrículas e para o sucesso na conclusão do ensino médio.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARTE B	META 4	Prazo	Previsões Orçamentárias
	Garantir por meios de parcerias com o estado e demais órgãos responsáveis, 100% do transporte dos alunos que se ingressarem no Ensino Superior e Técnico nas Faculdades circunvizinhas ao município.	2025	Recurso Próprio (25%)
ESTRATÉGIAS			
Nº	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	Prazo	Previsões Orçamentárias
4.1.	Levantar, anualmente, após a vigência deste PME, a demanda de estudantes concluintes do ensino médio para organização e adequação do transporte para esses alunos.	2025	Sem previsão orçamentaria
4.2.	Divulgar os programas do governo federal de financiamento do ensino superior, como PROUNI, FIES nas escolas de ensino médio, para conhecimento dos alunos e estímulos para poderem ingressar no ensino superior.	2025	Sem previsão orçamentaria



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.3.	Buscar parcerias com a Secretaria Estadual de Educação de cursos preparatórios para o ENEM e vestibulares.	2025	Sem previsão orçamentaria.
4.4.	Fica sob responsabilidade dos gestores estaduais e municipais o desenvolvimento e execução de projetos de cursos preparatórios para o ENEM e Vestibulares.	2025	Sem previsão orçamentaria
4.5.	Garantir o transporte aos profissionais da educação básica como professores e outros que queiram ingressar no Ensino Superior ou para provimento de curso de Especializações em áreas específicas para atender o déficit dos profissionais da educação.	2025	Sem previsão orçamentaria



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARTE C	Meta 4. Garantir por meios de parcerias com o estado e demais órgãos responsáveis, 100% do transporte dos alunos que se ingressarem no Ensino Superior e Técnico nas Faculdades circunvizinhas ao município.												
	INDICADOR 4 A	Porcentagem de matrículas na educação superior público ou privado - taxa bruta de matrícula											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta Prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período						100%	100%	100%	100%	100%	100%	
	Nível de Alcance						100%	100%	100%	100%	100%	100%	
	Nível de Execução						100%	100%	100%	100%	100%	100%	

Fonte: Prefeitura Municipal de Figueirópolis d'Oeste, MT (E-mail: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

QUADRO ANALITICO DO PME (2023 a 2024): META 4

A análise da Meta 4 do Plano Municipal de Educação (PME) revela que o tema do transporte universitário foi abordado como mecanismo para ampliar o acesso ao ensino superior aos jovens do município. Contudo, observa-se que as estratégias previstas no plano não detalham instrumentos ou ações específicas para viabilizar esse apoio, sobretudo no que se refere ao financiamento da política de transporte. Esbarra-se na limitação de que o custeio do transporte universitário não pode ser realizado com recursos da educação, o que inviabiliza sua consolidação como política pública educacional.

Outro ponto crítico identificado é a ausência de indicadores que permitam mensurar a efetividade ou o alcance dessa iniciativa dentro das metas estabelecidas. Mesmo diante dessas falhas, os estudantes matriculados em instituições de ensino superior conseguem utilizar o transporte até as universidades, embora o custeio integral seja realizado pela Secretaria de Administração, e não pela de Educação.

Como alternativa, os próprios estudantes organizaram uma associação para prestar serviços a órgãos públicos municipais, mostrando iniciativa e colaboração para viabilizar o transporte. Essa solução, ainda que paliativa, evidencia a necessidade de revisão das estratégias do PME, buscando adequação do financiamento e construção de indicadores que permitam a avaliação e aprimoramento da política de transporte universitário.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARTE B	META 5.	Prazo	Previsões Orçamentárias
	Universalizar para a população de 4 a 17 anos, o atendimento educacional escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação na rede regular de ensino.	2025	2023/2024
ESTRATÉGIAS			
Nº	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	Prazo	2023/2024
5.1.	Criar salas de recursos nas escolas regulares e garantir os materiais pedagógicos e equipamentos tecnológicos acessíveis para o funcionamento da mesma juntamente com a formação continuada de professores, profissionais do apoio e motoristas para o AEE nas escolas urbanas e do campo.	2025	Sem previsão orçamentaria
5.2.	Auxiliar a locomoção com veículo adaptados na zona urbana para crianças com necessidades especiais.	2025	Sem previsão orçamentaria



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.3.	Criar um sistema informatizado na rede de ensino com acesso à internet, tendo em vista o controle e a disponibilização de dados entre as escolas e SME, bem como facilidade de disponibilização desses dados para outros órgãos e/ou instituições (vagas, matrículas e outros) e garantir o registro do quantitativo de estudantes matriculados nas unidades de educação básica da rede pública do município, APAE e demais escolas conveniadas que recebem o atendimento educacional especializado complementar e suplementar.	2025	Sem previsão orçamentaria.
5.4.	Cumprir as diretrizes legais específicas da educação especial no que se refere ao quantitativo de estudantes público alvo da educação especial inseridos em salas regulares da educação infantil e fundamental.	2025	Sem previsão orçamentaria
5.5.	Garantir o atendimento escolar de 0 a 03 anos na perspectiva de estimulação precoce para o desenvolvimento dos estudantes público alvo da educação especial.	2025	Sem previsão orçamentaria
5.6.	Assegurar o acesso, permanência e qualidade do atendimento dos estudantes público alvo da educação especial nas escolas da rede pública em tempo parcial ou integral, conforme estabelecido em lei, e em parceria com a família, a comunidade, os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e à juventude, no redimensionamento e na execução do projeto político pedagógico das escolas.	2025	Sem previsão orçamentaria.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.7.	Estabelecer permanentemente articulação com a EJA objetivando a inserção dos estudantes alvo da educação especial.	2016	Sem previsão orçamentaria
5.8.	Garantir um profissional Auxiliar de Turma para atendimento de cada criança que em decorrência da deficiência apresente mobilidade reduzida ao ponto de comprometer sua autonomia de ir ao banheiro e se alimentar, sendo, portanto, dependente de apoio externo.	2025	Sem previsão orçamentaria
5.9.	Criar um sistema de avaliação institucional e de aprendizagem junto as instituições públicas e privadas que prestam atendimento aos estudantes público alvo da educação especial, aperfeiçoando os mecanismos de acompanhamento pedagógico, para torná-lo instrumento efetivo de planejamento, intervenção administrativa e pedagógica, acompanhamento e gestão da política educacional da educação especial.	2025	Sem previsão orçamentaria.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARTE C	Meta 5. Universalizar para a população de 4 a 17 anos, o atendimento educacional escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação na rede regular de ensino.												
	INDICADOR 5 A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta Prevista												
	Meta executada no período												
	Nível de Alcance												
	Nível de Execução												

Fonte: confira a análise do quadro analítico do PME (2023 a 2024), a seguir.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

QUADRO ANALITICO DO PME (2023 a 2024): META 5

A meta 5 do Plano Municipal de Educação (PME) tem se destacado negativamente por apresentar significativas falhas no que diz respeito ao atendimento das necessidades da educação especial. Sua maior fragilidade reside na ausência de alinhamento com as diretrizes educacionais estabelecidas para a educação inclusiva, desconsiderando princípios fundamentais para garantir os direitos e o pleno desenvolvimento de estudantes público-alvo da educação especial.

Além disso, a meta não contempla mecanismos claros para mensurar, monitorar e avaliar a evolução do atendimento a estes estudantes, o que compromete a possibilidade de identificar avanços, ajustar práticas e assegurar que todos estejam recebendo uma educação de qualidade, verdadeiramente inclusiva. A ausência de indicadores, metas quantitativas e qualitativas dificulta o acompanhamento sistemático e a prestação de contas à sociedade.

Diante dessas lacunas, é fundamental que, na construção do próximo plano, haja uma atenção redobrada à redação das metas e estratégias voltadas à educação especial. É imprescindível que estas estejam em consonância com a legislação vigente – como a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), o Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, entre outras normativas. O novo plano deve, ainda, prever a participação ativa de representantes da comunidade escolar, familiares,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

profissionais da educação e, principalmente, pessoas com deficiência, garantindo que as políticas sejam construídas de forma colaborativa e sensível à realidade local.

Para se alcançar uma educação de fato inclusiva e de qualidade, recomenda-se que as próximas versões do PME contemplem:

I. Objetivos alinhados às diretrizes nacionais: As metas devem dialogar diretamente com as políticas públicas e legislações que orientam a educação especial, assegurando o direito ao atendimento educacional especializado em todos os níveis e modalidades de ensino.

II. Instrumentos de acompanhamento e avaliação: É fundamental a definição de indicadores específicos, periódicos e transparentes, que possibilitem o monitoramento dos avanços e desafios no atendimento à educação especial.

III. Formação continuada de profissionais: O plano deve prever ações para o desenvolvimento profissional de educadores e equipes multidisciplinares, promovendo práticas pedagógicas inclusivas e inovadoras.

IV. Acessibilidade e recursos: Deve-se garantir a oferta de recursos de acessibilidade física, tecnológica e pedagógica, adaptando os ambientes e materiais didáticos às necessidades de todos os estudantes.

V. Participação social: O envolvimento de familiares, estudantes e comunidade é essencial para assegurar que as políticas reflitam as reais demandas da educação especial.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em síntese, o aprimoramento da meta 5 do PME exige um olhar atento às especificidades da educação especial e um compromisso efetivo com a inclusão. Somente assim será possível construir um plano que não apenas respeite a legislação, mas, sobretudo, promova uma educação transformadora, equitativa e acessível a todas as pessoas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARTE B	META 6	Prazo	Previsões Orçamentárias
	Aplicar efetivamente os recursos públicos financeiros definidos em lei para a educação, ampliando-os gradativamente, de forma a assegurar as condições necessárias à manutenção e ao desenvolvimento do ensino público de qualidade. Até 2025	2025	RECURSO PRÓPRIO 25%
ESTRATÉGIAS			
Nº	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	Prazo	2023/2024
6.1.	Aplicar os recursos financeiros permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação, observando-se as políticas de colaboração mantidas com o governo federal e estadual, em especial as decorrentes do FUNDEB (art. 60 do ato das disposições constitucionais transitórias) e do artigo 75 § 1º da LDB (lei nº 9.394, de 1996), que trata da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, para atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.	2025	Sem previsão orçamentaria
6.2.	Definir o custo aluno-qualidade da educação básica do município para promover melhor ampliação do investimento público na educação.	2025	Sem previsão orçamentaria



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6.3.	Garantir as condições para execução dos planos de ações articuladas (par) e o plano plurianual-PPA em consonância com o plano municipal de educação dando cumprimento às metas e estratégias de qualidade estabelecidas para todas as etapas e modalidades de ensino.	2025	Sem previsão orçamentaria.
6.4.	Garantir recursos financeiros para assegurar a valorização dos profissionais da educação da rede pública municipal de ensino.	2025	Sem previsão orçamentaria
6.5.	Garantir financiamento do governo estadual e federal para oferta de cursos de graduação e pós-graduação: especialização, mestrado e doutorado aos profissionais da educação, em parceria com as IES públicas.	2025	Sem previsão orçamentaria
6.6.	Assegurar recursos necessários para mobiliar adequadamente os espaços dos estudantes de 0 a 06 anos com espaços de acessibilidade no ensino fundamental de 09 anos.	2025	Sem previsão orçamentaria
6.7.	Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar, mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.	2016	Sem previsão orçamentaria



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARTE C	Meta 6. Aplicar efetivamente os recursos públicos financeiros definidos em lei para a educação, ampliando-os gradativamente, de forma a assegurar as condições necessárias à manutenção e ao desenvolvimento do ensino público de qualidade.												
	INDICADOR 6 A	Total de recursos aplicados na educação pelo total de recursos destinados para a educação.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta Prevista	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%
	Meta executada no período						26,37%	25,67%	20,19%	26,69%	31,10%	27,08%	
	Nível de Alcance						105,48%	102,68%	80,76%	106,24	124,4%	111,2%	
	Nível de Execução						78,89%	89,68%	174,11%	75,96%	182,4%	137,8%	

Fonte: INEP (Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos>) e Secretaria Municipal de Educação de Figueirópolis d'Oeste, MT (e-mail: sme@figueiropolisdoeste.mt.gov.br).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

QUADRO ANALITICO DO PME (2023 a 2024): META 6

A Meta 6, que trata do financiamento da educação, tem sido um dos pilares para a consolidação de avanços no setor educacional. Os indicadores atuais evidenciam que, nos últimos anos, os percentuais obrigatórios de investimento em educação vêm sendo não apenas cumpridos, mas superados, registrando aplicação superior a 25% dos recursos municipais, conforme previsto em lei.

Embora esse comprometimento orçamentário seja um sinal positivo, o Plano Municipal de Educação ainda apresenta falhas técnicas no que diz respeito ao financiamento. Entre os desafios mapeados, destaca-se a necessidade de aperfeiçoar e modernizar os planos de carreira dos servidores da educação, visto que uma valorização mais sólida dos profissionais reflete diretamente na qualidade do ensino.

Outra estratégia fundamental para o aprimoramento do financiamento está na definição mais clara das prioridades de investimento, de modo a direcionar recursos para áreas de maior impacto e necessidade. Além disso, é importante que o acompanhamento dos investimentos vá além da simples verificação do percentual aplicado anualmente, incorporando mecanismos de análise qualitativa e de resultados, como o monitoramento de indicadores de desempenho, permanência e aprendizagem dos estudantes.

Graças à melhoria do financiamento, observa-se, de forma geral, avanços relevantes nas taxas de matrícula em todas as etapas do ensino: educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. Contudo, a diminuição dos índices de abandono escolar ainda não acompanhou esse crescimento, sinalizando que o aumento dos recursos, embora fundamental, precisa ser aliado a políticas de permanência e inclusão.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O incremento no aporte financeiro gerou impactos positivos expressivos, estimulando a expansão do acesso e a melhoria estrutural das escolas. No entanto, permanece o desafio de garantir que os investimentos sejam revertidos em melhorias efetivas na aprendizagem e na redução das desigualdades educacionais.

Portanto, para cumprir plenamente os objetivos da Meta 6, é imprescindível continuar investindo de forma responsável e estratégica, ao mesmo tempo em que se aperfeiçoam as ferramentas de acompanhamento e avaliação. Somente assim será possível consolidar uma educação pública de qualidade, capaz de responder às necessidades atuais e futuras da sociedade.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7. CONCLUSÃO

O Plano Municipal de Educação (PME) de Figueirópolis d'Oeste apresenta falhas estruturais significativas. Das 20 metas previstas no Plano Nacional de Educação (PNE) e no Plano Estadual de Educação (PEE), apenas 6 foram contempladas, evidenciando uma falta de alinhamento sistêmico. Essa limitação não decorre apenas do grupo de elaboração local, mas reflete o histórico descentralizado e pouco padronizado dos planos educacionais na última década.

A ausência de diretrizes claras e padronização de arquivos e textos nos primeiros ciclos dos planos (PNE, PEE e PME) contribuiu para lacunas que só foram identificadas com o surgimento de exigências de monitoramento e fiscalização. A partir daí, percebeu-se a necessidade de reformulação, mas muitos planos municipais permaneceram inativos até então.

Apesar disso, a educação local evoluiu — houve avanços na estrutura e na qualidade, mas o PME, enquanto instrumento legal, poderia ter potencializado essas conquistas com mais força normativa e propósito. A principal lição é a urgência de criar padrões de elaboração e acompanhamento que considerem a realidade tecnológica, humana e estrutural de cada município.

A construção do próximo PME deve partir da discussão estadual para o âmbito local, visando planos mais robustos, alinhados e com mecanismos eficazes de evolução contínua.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI Nº 668/2015 DE 03 DE JUNHO DE 2015



"Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação cujos objetivos, metas e estratégias deverão ser cumpridos em 10 (dez) anos e dá outras providências".

Lino Cupertino Teixeira, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Educação do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT - PME, com vigência por 10 (dez) anos (2015/2025), a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no inciso I do artigo 11 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no artigo 8º da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e no Capítulo III, Seção I da Lei Orgânica do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT.

Art. 2º São diretrizes gerais encartadas nas metas do PME:

- I - Erradicação do analfabetismo;
- II - Universalização do atendimento escolar;
- III - Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - Melhoria da qualidade de ensino;
- V - Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - Promoção da educação em direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental;
- VII - Promoção humanística, cultural, científica e tecnológica do Município;
- VIII - Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação, resultantes da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, da educação infantil e da educação

LeisMunicipais.com.br - Lei Ordinária 668/2015 (<http://leismunicipais.is/fowjx>) - Gerado em: 14/05/2025 09:21:29



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

inclusiva;

IX - Valorização dos profissionais de educação;

X - Difusão dos princípios da equidade e do respeito à diversidade;

XI - Fortalecimento da gestão democrática da educação e dos princípios que a fundamentam.

Art. 3º As metas previstas no Anexo integrante desta lei deverão ser cumpridas no prazo de vigência do PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º As metas previstas no Anexo integrante desta lei deverão ter como referência os censos mais atualizados da educação básica e superior, disponíveis na data da publicação desta lei.

Art. 5º A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados por comissão especial a ser composta por:

- I - Assessor pedagógico do município;
- II - Presidente do conselho do FUNDEB;
- III - Gestores das escolas estaduais e coordenadores pedagógicos;
- IV - Secretário de Educação do município e equipe.

§ 1º Compete, ainda, à comissão especial descrita no caput:

- I - Divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;
- II - Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;
- III - Analisar e propor a ampliação progressiva do investimento público em educação, podendo ser revista, conforme o caso, para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas do PME.

§ 2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência do PME, a Secretaria Municipal de Educação, com o suporte de instituições de pesquisas, publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Anexo desta Lei.

§ 3º A cada 2 (dois) anos a comissão supracitada avaliará o PME, obedecendo um cronograma que acompanhe o primeiro mandato e último de cada prefeito que passar



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

enquanto o plano estiver em vigor.

Art. 6º Fica mantido o regime de colaboração entre o Município, o Estado de Mato Grosso e a União para a consecução das metas do PME e a implementação das estratégias a serem realizadas.

§ 1º As estratégias definidas no Anexo integrante desta lei não excluem a adoção de medidas visando a formalizar a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

§ 2º O Sistema Municipal de Ensino deverá prever mecanismos de acompanhamento para a consecução das metas do PME.

Art. 7º Para garantia da equidade educacional, o Município deverá considerar o atendimento às necessidades específicas da Educação Especial, assegurando um sistema inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.

Art. 8º O Plano Municipal de Educação do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT abrangerá, prioritariamente, o Sistema Municipal de Ensino, definindo as metas e estratégias que atendam às incumbências que lhe forem destinadas por lei.

Art. 9º O Plano Plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município deverão ser formulados de modo a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PME, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 10. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Figueirópolis D'oeste - MT, 03 de junho de 2015.

Lino Cupertino Teixeira
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AMM-MT

Disponível na edição de 13 de Março de 2025

Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Figueirópolis d'Oeste

PORTARIA Nº 125/2025/SME

📅 13 de Março de 2025

PORTARIA Nº 125/2025/SME

Altera a Equipe Técnica de Monitoramento, Revisão e Atualização da Execução do Plano Municipal de Educação (PME) e cria a Equipe Técnica de Avaliação do Plano Municipal de Educação de Figueirópolis d'Oeste, MT.

Artigo 1º - Fica alterada a composição da Equipe Técnica responsável pelo Monitoramento, Revisão e Atualização da Execução do PME, que será composta pelos seguintes servidores:

- I. Aldalira de Souza Camilo;
- II. Enzo José Ricardo Apolinário Neiva;
- III. Felipe Marques de Aquino;
- IV. José Hélio Dias de Oliveira;
- V. Paulo Cezar da Silva.

Artigo 2º - Fica criada a Equipe Técnica responsável pela Avaliação do PME, que será composta pelos seguintes servidores:

- I. Daniela de Souza Silva Togo;
- II. Heloiza Gonçalves Montoro Martins;
- III. Nilva do Carmo de Oliveira;
- IV. Wanderlei Fernandes do Prado.

Artigo 3º - As Equipes Técnicas serão coordenadas pelos seguintes servidores:

- I. Felipe Marques de Aquino coordenará a Equipe Técnica responsável pelo Monitoramento, Revisão e Atualização da Execução do PME.
- II. Heloiza Gonçalves Montoro Martins coordenará a Equipe Técnica responsável pela Avaliação do PME.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AMM-MT

Disponível na edição de 13 de Março de 2025

Mato Grosso

Figueirópolis d'Oeste, MT, 12 de março de 2025.

José Hélio Dias de Oliveira¹

Secretário Municipal de Educação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA O FORUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Audiência pública 01 de outubro de 2025

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste, MT

O PME – Plano Municipal de Educação é um instrumento de política pública que estabelece metas e estratégias cuja finalidade é atender às necessidades da Educação Básica com o objetivo maior de garantir a ampliação e a qualidade do ensino no Município. A execução do PME e o cumprimento de suas metas e estratégias serão objetos de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas. Desta forma, se justifica a grande importância da realização do Fórum Municipal de Educação cujo objetivo é socializar o monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Educação para que a sociedade civil organizada possa tomar conhecimento de todas as metas e estratégias que estão sendo realizadas para a melhoria do ensino no município.

Para que esse trabalho fosse realizado a comissão técnica que monitorou e produziu relatórios que avaliou a execução das 6 metas e todas as estratégias através de um rigoroso estudo alcançado por meio dos dados coletados em diversas fontes. De posse dos resultados, o documento foi encaminhado para a coordenação do Plano Municipal de Educação, que organizou o Fórum Municipal de Educação, que são responsáveis pela realização da Conferência. A plenária foi propositiva e deliberativa fazendo as alterações mediante votação para as adequações julgadas necessárias ao Plano Municipal de Educação. O encontro contou com 15 pessoas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AMM-MT

Disponível na edição de 18 de Setembro de 2025

Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Figueirópolis d'Oeste

EDITAL Nº 002, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

18 de Setembro de 2025

Dispõe sobre a Audiência Pública para apresentação do relatório de avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Figueirópolis d'Oeste, MT.

O senhor JOSÉ HÉLIO DIAS DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Educação de Figueirópolis d'Oeste, MT, em conformidade com a Lei Municipal nº 668/2015, que instituiu o Plano Municipal de Educação (PME), torna público e informa à população em geral, em especial aos profissionais da educação, conselhos municipais, representantes sindicais, associações, cooperativas, entidades religiosas, organizações da sociedade civil e demais interessados, que será realizada a AUDIÊNCIA PÚBLICA com a seguinte finalidade:

Apresentar o relatório de avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), referente ao decênio 2016/2025, contemplando ao acompanhamento das metas e estratégias estabelecidas no plano, indicadores de avaliação, avanços, desafios e proposições para o próximo ciclo de gestão educacional.

Data: 01 de outubro de 2025;

Horário: 8 horas

Local: Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste, MT.

Endereço: Rua Rio Grande do Sul, nº 142, Centro.

A Audiência Pública tem por finalidade garantir a transparência da gestão pública, promover a participação social e fortalecer o controle social sobre as políticas educacionais do município.

Figueirópolis d'Oeste, MT, 17 de setembro de 2025

José Hélio Dias de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

Portaria 11/2025[1]

[1] Publicada no dia 02 de janeiro de 2025, no Diário Oficial de Contas de Mato Grosso nº 3516, de 06 de janeiro de 2025, p. 102-103 (disponível em:

1

amm.diariomunicipal.org



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2016/2025

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil vinte cinco, nas dependências da Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste, MT, situada à Rua Rio Grande do Sul, nº 142, Centro, Figueirópolis d'Oeste, MT, realizou-se a Audiência Pública destinada à apresentação da avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), referente ao período 2016/2024. A audiência foi convocada pela Secretaria Municipal de Educação (SME), conforme previsão da Lei Federal nº 13.005/2014 – que instituiu o Plano Nacional de Educação (PNE) – e da Lei Municipal nº 668/2016. Estiveram presentes representantes do Poder Executivo, do Poder Legislativo, do Conselho Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, profissionais da educação. Aberta a audiência pela coordenadora pedagógica da SME, a professora **Aldalira de Souza Camilo**, ressaltou-se a importância da participação social na avaliação e monitoramento das políticas educacionais, reforçando que a análise do PME 2016/2024 constitui uma etapa fundamental para subsidiar a elaboração do novo plano decenal 2026/2035. Na sequência, foi apresentado o **Relatório de Avaliação do PME**, estruturado por eixos, metas e estratégias, contendo dados quantitativos e qualitativos sobre a execução do plano ao longo dos nove anos transcorridos. **Acerca da Educação Infantil**, a psicóloga **Daniela de Souza Silva Togo** fez a apresentação do relatório de avaliação e pontuou que do total de 18 estratégias 13 foram concluídas, 1 está em desenvolvimento, 2 parcialmente alcançadas e 3 não concluídas. Ressaltou-se que a oferta de matrícula de 0 a 3 é obrigatória pela SME e pela Unidade Escolar, porém a efetivação da matrícula pelos pais é facultativa, o que redanda em uma baixa procura (isto é, 49%) pelos pais para matricular os filhos na creche. O diretor **Felipe Marques de Aquino** ressaltou ainda que a densidade populacional do município na zona rural também impacta na procura de matrícula na educação infantil na creche. No que diz respeito à ampliação do atendimento às crianças de 4 a 5 anos, alcançou-se 95% das crianças do município. Por fim, foram relatados avanços na universalização da pré-escola, mas ainda existem desafios quanto à efetivação da matrícula das crianças na creche. **Acerca do Ensino Fundamental / Anos Iniciais**, o diretor **Felipe Marques de Aquino** mencionou que do total de 22 estratégias 7 foram concluídas e 15 não foram alcançadas. Muitas estratégias são impossíveis de realização porque é inviável encaixar no orçamento de um município de pequeno porte com poucos recursos, tal como um censo geográfico no âmbito municipal. Na época da elaboração do PME o município tinha algumas escolas na zona rural que foram extintas, e em razão disso essas metas pertinentes à educação do campo permaneceram no PME, porém não foram alcançadas. No que diz respeito ao **Ensino Fundamental / Anos Finais**, que é ofertado pela Escola Estadual Barão de Melgaço, do total de 22 estratégias 18 foram concluídas, 3 não se aplica (Escolas no Campo) e 1 parcialmente concluída. As 18 estratégias concluídas promoveram avanços significativos na gestão, na infraestrutura, na acessibilidade, na formação docente e na qualidade educacional da rede pública de ensino. As estratégias não aplicáveis se referem à educação no campo e à educação integral. Sobre o **Ensino Médio**, que também é ofertado pela Escola Estadual Barão de Melgaço, as metas aplicáveis foram integralmente alcançadas, fortalecendo o Ensino Médio regular, assegurando matrícula, recomposição de aprendizagem, inovação tecnológica, acessibilidade, acompanhamento

Rua Santa Catarina, nº 184, CEP 78290-000, Figueirópolis d'Oeste, MT
Telefone: (65) 3235-1404| E-mail: sme@figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

pedagógico e formação docente. Já as ações voltadas especificamente à Educação de Jovens e Adultos (EJA) e centros familiares de alternância não se aplicam à realidade da referida Escola. Porém, enfatizou-se a importância do transporte escolar para assegurar a oferta do ensino fundamental e médio aos estudantes do campo. Na etapa do Ensino Superior, a meta 4 do Plano Municipal de Educação (PME) revela que o tema do transporte universitário foi abordado como mecanismo para ampliar o acesso ao ensino superior aos jovens do município. Contudo, observa-se que as estratégias previstas no plano não detalham instrumentos ou ações específicas para viabilizar esse apoio, sobretudo no que se refere ao financiamento da política de transporte. Esbarra-se na limitação de que o custeio do transporte universitário não pode ser realizado com recursos da educação, o que inviabiliza sua consolidação como política pública educacional. Outro ponto crítico identificado é a ausência de indicadores que permitam mensurar a efetividade ou o alcance dessa iniciativa dentro das metas estabelecidas. Mesmo diante dessas falhas, os estudantes matriculados em instituições de ensino superior conseguem utilizar o transporte até as universidades, embora o custeio integral seja realizado pela Secretaria de Administração, e não pela de Educação. Como alternativa, os próprios estudantes organizaram uma associação para prestar serviços a órgãos públicos municipais, mostrando iniciativa e colaboração para viabilizar o transporte. Essa solução, ainda que paliativa, evidencia a necessidade de revisão das estratégias do PME, buscando adequação do financiamento e construção de indicadores que permitam a avaliação e aprimoramento da política de transporte universitário. Quanto à Educação Especial e Inclusiva, a meta 5 do Plano Municipal de Educação (PME) tem se destacado negativamente por apresentar significativas falhas no que diz respeito ao atendimento das necessidades da educação especial. Sua maior fragilidade reside na ausência de alinhamento com as diretrizes educacionais estabelecidas para a educação inclusiva, desconsiderando princípios fundamentais para garantir os direitos e o pleno desenvolvimento de estudantes público-alvo da educação especial. Além disso, a meta não contempla mecanismos claros para mensurar, monitorar e avaliar a evolução do atendimento a estes estudantes, o que compromete a possibilidade de identificar avanços, ajustar práticas e assegurar que todos estejam recebendo uma educação de qualidade, verdadeiramente inclusiva. A ausência de indicadores, metas quantitativas e qualitativas dificulta o acompanhamento sistemático e a prestação de contas à sociedade. Diante dessas lacunas, é fundamental que, na construção do próximo plano, haja uma atenção redobrada à redação das metas e estratégias voltadas à educação especial. É imprescindível que estas estejam em consonância com a legislação vigente – como a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), o Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, entre outras normativas. O novo plano deve, ainda, prever a participação ativa de representantes da comunidade escolar, familiares, profissionais da educação e, principalmente, pessoas com deficiência, garantindo que as políticas sejam construídas de forma colaborativa e sensível à realidade local. Para se alcançar uma educação de fato inclusiva e de qualidade, recomenda-se que as próximas versões do PME contemplem: Objetivos alinhados às diretrizes nacionais; As metas devem dialogar diretamente com as políticas públicas e legislações que orientam a educação especial, assegurando o direito ao atendimento educacional especializado em todos os níveis e modalidades de ensino. Instrumentos de acompanhamento e avaliação: É fundamental a definição de indicadores específicos, periódicos

Rua Santa Catarina, nº 184, CEP 78290-000, Figueirópolis d'Oeste, MT
Telefone: (65) 3235-1404 | E-mail: sme@figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

e transparentes, que possibilitem o monitoramento dos avanços e desafios no atendimento à educação especial. Formação continuada de profissionais: O plano deve prever ações para o desenvolvimento profissional de educadores e equipes multidisciplinares, promovendo práticas pedagógicas inclusivas e inovadoras. Acessibilidade e recursos: Deve-se garantir a oferta de recursos de acessibilidade física, tecnológica e pedagógica, adaptando os ambientes e materiais didáticos às necessidades de todos os estudantes. Participação social: O envolvimento de familiares, estudantes e comunidade é essencial para assegurar que as políticas reflitam as reais demandas da educação especial. Em síntese, o aprimoramento da meta 5 do PME exige um olhar atento às especificidades da educação especial e um compromisso efetivo com a inclusão. Somente assim será possível construir um plano que não apenas respeite a legislação, mas, sobretudo, promova uma educação transformadora, equitativa e acessível a todas as pessoas. Enfim, no que diz respeito ao **financiamento da educação municipal**, especialmente à estratégia de levantamento de custo por aluno no município, todo recurso destinado a educação é feito mediante ao número de alunos. Já referente ao investimento dos recursos para valorização dos profissionais, o município paga o piso nacional para professores e eles são remunerados com os recursos do FUNDEB. Todavia, nessa meta há estratégias que não serão alcançadas porque necessitavam de alterações ou até de exclusão, como por exemplo o investimento em graduação, especialização, mestrado e doutorado para professores e funcionários. Subentende-se que o município tem como dever apenas investir em capacitação e formação continuada, já que o governo do estado e o governo Federal disponibilizam esses cursos de forma gratuita. Enfim, já meta que diz respeito aos recursos enviados direto para as escolas não foi alcançada pelo fato de não haver planejamento para esse fim. Após a exposição, a palavra foi aberta ao público presente, que trouxe contribuições relevantes, dentre as quais: proposta de ampliação do transporte escolar para atender regiões mais afastadas; sugestão de criação de programas de reforço escolar voltados para alunos com defasagem idade-série; reforço na necessidade de diálogo contínuo entre escola e família. Por fim, encaminhou-se que todas as contribuições registradas serão sistematizadas no relatório final da avaliação do PME. Nada mais havendo a tratar, o (a) presidente encerrou a audiência às 10 horas, lavrando-se a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada por mim, Maria Madalena da Silva Santos, secretária da audiência, e pelos demais presentes. *Maria Madalena da Silva Santos, Heliza Gonçalves Monteiro Martins, Paulo César da Silva, Camila de Oliveira Souza, Tânia do Carmo de Oliveira, Luciana Cardoso Gomes, ANISTO APARECIDO PÉRES, Janete de Souza Lopes, Adalberto de Souza Pinho, William D. do Amaral, Emerson Jerônimo da Silva, Felipe Marques de Aguiar, José Carlos Dias de Oliveira, Bianca Duarte do Silveira, João José Pereira Gomes, Maria*

Rua Santa Catarina, nº 184, CEP 78290-000, Figueirópolis d'Oeste, MT
Telefone: (65) 3235-1404 | E-mail: sme@figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8. REFERÊNCIA BIBLIOGRAFICAS: SITES CONSULTADOS

E-SUS / Ministério da Saúde (<https://sisaps.saude.gov.br/sistemas/esusaps/>).

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
(<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos>).

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (<https://www.ibge.gov.br/>).

Prefeitura de Figueirópolis d'Oeste, MT (<https://figueiropolisdoeste.mt.gov.br/>).